



RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVARIAS LTDA.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CONCORRÊNCIA Nº 23/2021-GOINFRA
PROCESSO SEI Nº 202100036013105

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-221, TRECHO: DOVERLÂNDIA - TREVO GO-194.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Goiânia, 24 de janeiro de 2022.

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 023/2021-GOINFRA

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Declaração de entrega de Mídia Digital;
- Certidão de Cadastro Unificado de Fornecedores;
- Certidões Negativa de Idoneidade;
- Contrato Social
- Identidade e CPF dos Sócios;
- Procuração;
- Prova de Inscrição nos Cadastros Nacional, Estadual e Municipal;
- Prova de Regularidade com a Fazendas Federal;
- Prova de Regularidade com a Fazendas Estadual;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual no Estado de Goiás;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade com FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de Registro CREA
- Comprovante de capacidade técnica;
- Declaração de indicação do responsável técnico;
- Declaração de autorização individual do responsável técnico;
- Relação dos atestados em nome da empresa;
- Declaração de renúncia de visita;
- Certidão Negativa de falência e concordata;
- Certidão Correção;
- Balanço Patrimonial;
- Índice Financeiro;
- Declarações Complementares;
- Declaração de atendimento ao Inc. XXXIII, do art. 7º da CF;

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. CRISTIANO MARQUES DE SOUSA, Identidade nº 7593-D, expedido pelo - CREA/GO, residente e domiciliado na Av. T13, Nº 1033 – Apto. 2304 – Setor Bueno - Goiânia – GO, CEP 74230-050, Tel: (21) 2707-7600, E-mail: rodocon@rodocon.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventim Lagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.090.575/0001-03, por intermédio de representante legal o Sr. CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, portador da Carteira de Identidade nº 46.197-D- CREA/RJ e do CPF Nº 414.037.467-53, DECLARA, para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Goiânia-GO, 24 de janeiro de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍSTICA
CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES

CERTIDÃO - NEGATIVA

DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIA LTDA

CNPJ/CPF: 30090575000103

PENALIDADE:

NÃO CONSTA REGISTRO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida como documento informativo referente à situação das pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de procedimentos aquisitivos e de celebração de ajustes no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, quando solicitado, em atenção ao disposto nos termos do § 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DESTA DOCUMENTO A autenticidade é verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.comprasnet.go.gov.br>.

Validador: 316276298-1237327224

EMITIDA VIA INTERNET

Data de Emissão: 10/01/2022 15:24:20



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Razão Social: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 252 - CENTRO - Niterói / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/12/2021 11:39

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2022 15:38:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**
CNPJ: **30.090.575/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.090.575/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:36:52 do dia 04/01/2022 , com validade até o dia 03/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pEB0hxxhL22IgFi02qNx0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30090575000103

LIMPAR

Data da consulta: 04/01/2022 13:30:41
Data da última atualização: 03/01/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30090575000103

LIMPAR

Data da consulta: 04/01/2022 14:10:46
Data da última atualização: 03/01/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

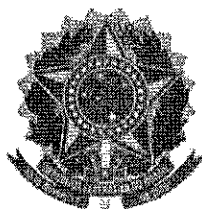
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2022 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.090.575/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61DC.7A37.2151.2159 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.090.575/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:40:51 do dia 04/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QVJQ040122144051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



Dados de Empresa

Nome

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

NIRE

332.0046301-0

Número do Protocolo

00-2020/072380-4

Último Arquivamento

Número

32900778756

Data

28/11/2019

Dados da Certidão

Data da Expedição

28/04/2020

Hora da Expedição

20:00.56

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Validar Certidão



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA



JUCEA JA



NÃO É A SÓCIEDADE PULSA QUANDO A SEDE FORTE MUDA DE LUGAR

33-2 0046301-0

Typo mistakes:

Sociedade empresária limitada

Porte-emplois

Normal

Notes

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

Coffee Aid

Evangelos

002

Cód	Qtde:	Descrição do Ató / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
028	1	Alteração / Extinção de Filial em outra UF
026	2	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
027	2	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF de Sede

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LÍVIA JOURDAN DA CRUZ SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 29/08/2019 e arquivado em 29/08/2019

Bernardo Fello Sampilalo Berwanger

SECRETARIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

172

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladiigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/16





NIRE DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF

33.2.0046301-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Código Atos

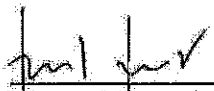
Eventos

002

Cód	Qtde	Descrição do Atos / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
028	1	Alteração / Extinção de Filial em outra UF
026	2	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
027	2	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
024	2	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX




Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Deferido em 29/08/2019 e arquivado em 29/08/2019

Nº de Páginas: 16

Página Nº Páginas: 2/2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956R21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 2/16



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0046301-0

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial:

Normal

00-2019/515076-7

29/08/2019 - 11:59:55

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003552056 - 28/03/2019

NIRE: 33.2.0046301-0

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Órgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DREI	21,00	21,00

Boleto(s): 103019892

Hash: 58E08553-312E-4B78-9F69-FDA56EE738R5



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtd.	Descrição do ato / descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	028	1	Alteração / Extinção de Filial em outra UF
	026	2	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
	027	2	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
	024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede

Representante legal da empresa

rubens / RJ

Local

29/08/2019

Data

Nome:	<i>Gabriel da Silva Lima</i>
Assinatura:	<i>Gabriel da S. Lima</i>
Telefone de contato:	<i>(21) 2707-7633</i>
E-mail:	<i>vimma.alfandiga@rodocon.com.br</i>
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	27/08/2019
Data da 1ª entrada:	27/08/2019



00-2019/515076-7

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 33.2.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 3/16



55ª Alteração Contratual Consolidada – RODOCON Construções Rodoviárias Ltda

**CONSOLIDAÇÃO DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE
NESTE INSTRUMENTO DE 55ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CNPJ nº 30.090.575/0001-03

NIRE nº 33200463010

55ª ALTERAÇÃO da empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, sito à Av. Washington Luiz, 252 - Niterói - RJ, CEP: 24.030-250, e adaptação à Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

LEÃO ZAGURY, brasileiro, viúvo, natural do Estado do Pará, nascido na cidade de Belém, em: 14/12/1928, Eng.º Civil, portador da carteira de identidade nº 6.400-D, expedida em 29/08/1952 e Registro Nacional nº 200178447-3 expedido em 06/07/2007 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF nº 007.195.107-59, residente e domiciliado na Cidade de Niterói no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, é sócio fundador desde 01 de julho de 1958;

LEA BEATRIZ VENTIN ZAGURY, brasileira, solteira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida na cidade do Rio de Janeiro em: 17/02/1958, Bacharel em Comunicações e Artes Visuais, portadora da cédula de identidade da Secretaria de Segurança Pública/RJ nº 03141866-8 expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 03/05/1979 e CPF nº 625.733.497-72, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitida como sócia desde de 16 de outubro de 1992, conforme 30ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 0585276;

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, brasileiro, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro em: 08/03/1956, Eng. Civil, portador da carteira de identidade nº 044634-D expedida em 18/05/1981 e Registro Nacional nº 200168192-5 expedido em 26/06/2007 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF nº 414.037.387-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 11 de novembro de 1980, conforme 20ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 129849;

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/16



em 26/03/1957, Eng.º de Produção, portador da carteira de identidade nº 46.197-D, expedida em 08/09/1981 e Registro Nacional nº 200483640-7 expedido em 01/02/2008 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF nº 414.037.467-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 11 de novembro de 1980, conforme 20ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 129849, resolvem de comum acordo ALTERAR O CONTRATO SOCIAL com se segue:

RESUMO DAS ALTERAÇÕES:

CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E BAIXA DE FILIAL:

- 1- Instalação de Usina de Asfalto/Escritório – Nova Venécia/ES: **Abertura de filial** na Rua Luciano Sella, Nº 243, Lote nº 13, Quadra 01, Polo Industrial II – Darcillo Duarte Santos, Nova Venécia/ES – CEP 29.830-000;
- 2- Escritório ITAJUBÁ/MG – CNPJ 30.090.575/0038-03, Rua Mantiqueira, nº 29, Bairro Medicina, Itajubá/MG – CEP: 37.502-128; **alterando** para a Rua dos Operários, nº 262, Bairro Centro, Galiléia/MG – CEP 35.250-000;
- 3- Escritório BARREIRAS/BA – 30.090.575/0008-80, Rodovia BR-242/020, Km 548, s/nº - Distrito Cerradão, Barreiras/BA – CEP: 47.805-970; **alterando** para a Rodovia BA 052, Km 353, S/Nº, Bairro Centro, Irecê/BA – CEP 44.900-000;
- 4- Escritório LINHARES/ES - CNPJ 30.090.575/0031-29, fica **extinto** o Escritório em LINHARES/, Av Tupinambás, nº 572 – Bairro Lagoa do Melo, Linhares/ ES CEP: 29.904-025, a partir da assinatura deste instrumento;
- 5- Escritório Mossoró/RN: **Abertura de filial** na Rua Jaem Menescal, Nº 100, Apto 105 Lagoa do Mato, Mossoró/ RN – CEP 59.604-200.

ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA OITAVA:

O sócio Leão Zagury, já qualificado anteriormente, deixa de ser sócio administrador, passando a sócio quotista, a partir da assinatura deste instrumento.

ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA TERCEIRA:

Inclusão de atividade relacionada a esgoto, exceto a gestão de redes (CNAE 37.02.9.00) e atividade de limpeza não especificada anteriormente (CNAE 81.29.0.00) na Matriz CNPJ 30.090.575/0001-03 - NIRE 332.0046301-0 e filiais, a saber:

1. Filial CNPJ 30.090.575/0022-38 – NIRE 339.0040871-2;
2. Filial CNPJ 30.090.575/0013-47 – NIRE 339.0101186-7;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/16



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**

Fica o **CONTRATO SOCIAL** consolidado como se segue:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA é uma Sociedade Limitada que doravante reger-se-á pelas normas estatuídas neste instrumento, na Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas;

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade continua com **SEDE** e foro na Av. Washington Luiz nº 252 - Niterói - RJ - CEP nº 24.030-250.

Parágrafo Único: As decisões de criar e/ou de excluir oficinas de reparos e manutenções, filiais, sucursais, escritórios, representações, acampamentos de obras e quaisquer outras formas subsidiárias, serão tomadas por aqueles administradores que compõem a diretoria, em que suas atribuições no cargo lhes facultam os atos deste parágrafo e somente surtirão efeitos quando da averbação nos órgãos competentes.

Ficam mantidos os seguintes: oficinas, filiais, escritórios e acampamentos de obras:

- 1) Filial do Rio de Janeiro – CNPJ 30.090.575/0022-38 e NIRE 339.0040871-2, Av. Passos, nº 115, sala 701- Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.051-040;
- 2) Oficina Central- CNPJ 30.090.575/0026-61 e NIRE 339.0042027-5, Estrada de Santa Izabel, nº 51 - Bairro Sacramento, São Gonçalo/RJ – CEP: 24.735-040;
- 3) Escritório RIO BRILHANTE/MS – CNPJ 30.090.575/0048-77 e NIRE 549.0017163-9, Rua Expedicionário Hugo Gonçalves, s/nº, Lotes de nº 07 a 10, Quadra 156, Rio Brilhante/MS – CEP: 79.130-000;
- 4) Escritório CUIABÁ/MT – CNPJ 30.090.575/0049-58 e NIRE 519.0027991-7, Av. Isáac Póvoas, nº 586 - Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT – CEP: 78.005-340;
- 5) Escritório em GALILÉIA/MG – CNPJ 30.090.575/0038-03, Rua dos Operários, nº 262 – Bairro Centro, Galiléia/MG - CEP 35.250-000;
- 6) Escritório SANTA ADÉLIA/SP – 30.090.575/0006-18 e NIRE 359.0306674-1, Rodovia Orivaldo Thilo Colombo, s/nº Complemento Km 7,60 - Bairro Zona Urbana, Santa Adélia/SP – CEP: 15.950-000;
- 7) Escritório IRECÊ/BA – 30.090.575/0008-80, Rodovia BA 052 Km 353, S/Nº, Centro,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/16



- Irecê/BA – CEP 44.900-000;
- 8) Escritório DUQUE DE CAXIAS/RJ – CNPJ 30.090.575/0013-47 e NIRE 339.0101186-7, Estrada Velha do Pilar, nº 1945 – Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.230-610;
- 9) Escritório PONTALINA/GO – CNPJ 30.090.575/0021-57 e NIRE 529.0056361-6, Rua Via Secundária 02, Quadra 01, 01-A, Lote 01, 07 - Distrito Agroindustrial de Pontalina, Pontalina/GO – CEP: 75.620-000;
- 10) Escritório e Pedreira, ITAPURA/SP – CNPJ 30.090.575/0027-42 e NIRE 359.0322464-9, Rodovia Vicinal Dr. Francisco E. de Godoy, Km 4,4 - Itapura/SP – CEP: 15.390-000;
- 11) Instalação de Usina de Asfalto – CNPJ 30.090.575/0029-04 e NIRE 359.0343159-8, Rodovia Vicinal Dr. Francisco E. de Godoy, Km 4,2 - Itapura/SP – CEP: 15.390-000;
- 12) Escritório PATOS DE MINAS/MG – CNPJ 30.090.575/0025-80 e NIRE 319.0201587-2, Rua José Custódio Pereira, nº 21 - Bairro Novo Horizonte, Patos de Minas/MG – CEP: 38.703-635;
- 13) Escritório NOVO REPARTIMENTO/PA – CNPJ 30.090.575/0030-48 e NIRE 159.0035899-1, Av. Cupuaçu, Quadra 7-A, nº 04, 1º andar, sala 06 – Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA – CEP 68.473-000;
- 14) Escritório CAUCAIA/CE – CNPJ 30.090.575/0032-00 e NIRE 239.0065682-3, Rodovia BR-020, S/Nº, Km 14, Bairro Nova Metrópole(Jurema), Caucaia/CE – CEP 61.658-007;
- 15) Usina de Asfalto/Escritório - NOVA VENECIA/ES – Rua Luciano Sella, Nº 243, Lote nº 13, Quadra 01, Polo Industrial II – Darcílio Duarte Santos, Nova Vênécia/ES – CEP 29.830-000;
- 16) Escritório Mossoró/RN - Rua Jaem Menescal, Nº 100, Apto 105 Lagoa do Mato, Mossoró/ RN- CEP 59.604-200.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por fim o planejamento e a execução por conta própria ou de terceiros, para fins públicos ou particulares, de serviços e obras de Engenharia, principalmente os relacionados com as construções e conservações rodoviárias, aeroportuárias, edificações, parques e jardins, coleta e transporte de resíduos domiciliares ou industriais, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, transporte rodoviário de produtos perigosos, exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, segregação, acondicionamento, armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras, recintos alfandegados, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, atividades de limpeza não especificadas anteriormente e tudo mais que convier à Sociedade, desde que restrito às atribuições de seus técnicos responsáveis. O objetivo da Sociedade poderá sempre ser estendido ou modificado por deliberação dos Sócios.

CLÁUSULA QUARTA

O início da atividade é na data do seu registro que se deu em 01/07/1958 e o prazo da

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/16



55ª Alteração Contratual Consolidada – RODOCON Construções Rodoviárias Ltda

5

Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DA DISTRIBUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), divididos em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas de Capital no valor unitário de R\$1,00(um real), assim dividido entre os sócios

Sócios :	R\$	Quantidade de Quotas	%
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY	6.000.000,00	6.000.000	30,00
JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY	6.000.000,00	6.000.000	30,00
LEÃO ZAGURY	4.000.000,00	4.000.000	20,00
LÉA BEATRIZ VENTIN ZAGURY	4.000.000,00	4.000.000	20,00
TOTAIS :	20.000.000,00	20.000.000	100,00

Parágrafo Único: Fica destacado do Capital Social, para efeitos fiscais a importância de R\$1.000,00(Hum mil reais) para cada filial, oficinas de reparos e manutenções e de escritórios de acampamentos de obras.

CLÁUSULA SEXTA

Entre os sócios as quotas de Capital Social são livremente transferíveis.

Parágrafo Primeiro: O(s) sócio(s) que pretender(em) se retirar da sociedade deverá(ão) comunicar a sua(s) resolução(ões), por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias à Diretoria, oferecendo, obrigatoriamente, aos sócios as suas quotas de capital social e, se não houver nenhum interesse por parte de qualquer sócio em adquiri-las, poderá a sociedade fazê-lo, incorporando ao seu patrimônio líquido, em quotas de capital em tesouraria, e a forma de pagamento será a do item 2 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta;

Parágrafo Segundo: O(s) sócio(s) que pretender(em), no todo ou em partes, ceder, transferir ou negociar suas quotas de capital social, por quaisquer motivos, deverá(ão) obrigatoriamente dar ciência de suas intenções, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias a todos os sócios e estes terão a preferência nas quotas negociadas; sem o consentimento unânime dos demais sócios, qualquer ato não terá eficácia quanto a estes e à Sociedade;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 8/16

55ª Alteração Contratual Consolidada – RODOCON Construções Rodoviárias Ltda

6

Parágrafo Terceiro: Responde o cedente das quotas de capital social solidariamente com o cessionário, perante a Sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, até 2(dois) anos após a data da averbação no órgão competente, da alteração contratual que contenha o ato deste parágrafo;

Parágrafo Quarto: O(s) sócio(s) que, a título de quota social, transmitir domínio, posse ou uso, responde pela evicção; e pela solvência do devedor, aquele que transferir crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO, PRERROGATIVAS E PRAZO DA GESTÃO DA DIRETORIA,

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade será Administrada, por prazo indeterminado, pelos sócios relacionados a seguir, que comporão uma Diretoria, a saber:

- 1) ao sócio José Eduardo Ventin Zagury, caberá o cargo de Diretor Presidente;
- 2) ao sócio Carlos Alberto Ventin Zagury, caberá o cargo de Diretor Vice - Presidente.

Parágrafo Primeiro: O prazo da Diretoria é por tempo indeterminado, poderá ser revisto pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores que compõem a Diretoria, investidos em seus cargos, responderão pelas seguintes atribuições, a saber:

1) no cargo de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, os administradores, ficam individualmente investidos dos mais amplos e gerais poderes para a prática de todos e quaisquer atos relacionados aos fins e objetivos da Sociedade inclusive os de transigir, contrair obrigações, adquirir, vender, compromissar, receber dinheiro ou valores, contratar com bancos e outros estabelecimentos a abertura de crédito de cotas de qualquer natureza, movimentar contas correntes bancárias, emitir, endossar cheques ou qualquer outros títulos, de crédito de interesse social, competindo-lhe ainda criar e manter escritórios, filiais, agências, sucursais, depósitos, acampamentos de obras, como também, nomear e destituir agentes, contratando com eles as obrigações e prerrogativas e as respectivas comissões e também em organizar, estruturar e administrar os serviços internos, nomear, contratar na forma da Lei, na admissão e demissão de funcionários, fixar remunerações, salários ou vencimentos, representar perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e de Economia Mista, bem como, praticar todos os atos necessários a boa gestão.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 9/16

Parágrafo Terceiro: Obrigatoriamente deverão constar a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, em todos os documentos, títulos e papéis que constituir em obrigações ou ônus que venham a compromissar a Sociedade, inclusive nas escrituras de bens móveis e imóveis ou ônus reais sobre os mesmos, podendo o Diretor presidente ou o Diretor Vice-Presidente outorgar separadamente a terceiros este mister, por procuração da sociedade.

Parágrafo Quarto: Caberá ao Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente, designar quem poderá, sócio(s), bem como procurador(es), em representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele.

Parágrafo Quinto: Os Sócios(as) que compõem a Diretoria assinarão, respeitado as limitações das atribuições de cada um, todos e quaisquer atos, papéis e documentos, da seguinte forma:

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

.....
José Eduardo Ventin Zagury - Diretor Presidente

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

.....
Carlos Alberto Ventin Zagury - Diretor Vice-Presidente

CLÁUSULA NONA

As Deliberações dos sócios que compõem a Diretoria, serão tomadas em reunião, conforme previsto neste Contrato Social, devendo ser convocadas pelos Administradores nos casos previstos em lei ou no contrato social.

Parágrafo Único: Ressalvados os casos para os quais a lei preveja quorum maior, as deliberações dos sócios serão tomadas por maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos(as) de exercerem o comércio ou a administração de sociedades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

(Assinaturas manuscritas)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 10/16



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade da Diretoria Técnica da Sociedade, cuja atividade principal é Engenharia em Geral, ficará a cargo dos Engenheiros, a saber:

Leão Zagury, sócio já qualificado neste Instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 6.400-D;

José Eduardo Ventin Zagury, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 44.634-D;

Carlos Alberto Ventin Zagury, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 46.197-D.

Parágrafo Único: Os designados para a Diretoria Técnica, dentro dos limites de suas qualificações profissionais, terão completa e irrestrita autonomia para o exercício de suas atribuições e por seus atos responderão nas penas da lei e a terceiros prejudicados.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A participação de cada sócio(a), nos Lucros ou Prejuízos, apurados anualmente, de acordo com as normas legais vigentes, sempre obedecerá à proporção de suas quotas de capital social que efetivamente foram integralizadas para formação do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: Os lucros, apurados em cada exercício, após obedecidas as disposições legais vigentes, considerados livres e disponíveis, poderão, a critério dos sócios, ser destinados, no todo ou em parte, para distribuição, para reservas, ou mantidos em suspensos para futuras destinações;

Parágrafo Segundo: É assegurado a qualquer sócio o benefício de sua quota parte nos lucros, se assim o exigir.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A Sociedade não se dissolverá no caso de morte de sócio, de sua interdição, da sua

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 11/16

55ª Alteração Contratual Consolidada – RODOCON Construções Rodoviárias Ltda

9

exclusão ou de sua desistência em permanecer na sociedade, hipóteses em que liquidar-se-á a sua quota de capital social e seus haveres líquidos da seguinte forma:

- 1) em qualquer situação, à data do evento, será levantado um Balanço Patrimonial Extraordinário, excluindo-se a apuração do valor de Fundo de Comércio;
- 2) a forma de pagamento será feita em 24(vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias corridos após o evento.

Parágrafo Único: Qualquer herdeiro ou sucessor, do sócio falecido, poderá ser admitido na sociedade, desde que haja a aprovação de todos os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica desde já eleito o FÓRUM da Comarca de Niterói - RJ, para dirimir e julgar os casos omissos e as possíveis divergências.

E, por estarem justos e contratados, mandaram confeccionar este instrumento particular de 55ª Alteração com Consolidação do Contrato Social de todos os Atos até a presente data que lido na presença de todos os Sócios e de duas testemunhas foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam o bem e fiel cumprimento de todas as cláusulas nele constantes.

Niterói/RJ, 22 de Agosto 2019

LEAO ZAGURY
 JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY
 CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
 LEA BEATRIZ VENTIN ZAGURY

TESTEMUNHAS:

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE
 CPF: 018.673.247-04 CIn.º 072.135/O-8 CRC/RJ
 VALDEI PERES DE AGUIAR
 CPF: 414.844.797-34 CIn.º 089712/O-1 CRC/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 12/16



Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
 LEA BEATRIZ VENTIN ZAGURY

 Niterói - RJ, 27/08/2019
 EMOL: 5,61 - TAXA: 2,12 - Valor: R\$7,73
 Em test. de verdade Conf. por:
 ANDRÉ LUIZ DA C. SILVA - ESC
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.trf4.jus.br/sitiospublicos>
 Selo: ECKR20466-X00

089417AA172839

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
 CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

 Niterói - RJ, 27/08/2019
 EMOL: 5,61 - TAXA: 2,12 - Valor: R\$7,73
 Em test. de verdade Conf. por:
 ANDRÉ LUIZ DA C. SILVA - ESC
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.trf4.jus.br/sitiospublicos>
 Selo: ECKR20466-X00

089417AA172838

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
 JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY

 Niterói - RJ, 27/08/2019
 EMOL: 5,61 - TAXA: 2,12 - Valor: R\$7,73
 Em test. de verdade Conf. por:
 ANDRÉ LUIZ DA C. SILVA - ESC
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.trf4.jus.br/sitiospublicos>
 Selo: ECKR20464-X16

089417AA172837

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
 LEAO ZAGURY

 Niterói - RJ, 27/08/2019
 EMOL: 5,61 - TAXA: 2,12 - Valor: R\$7,73
 Em test. de verdade Conf. por:
 ANDRÉ LUIZ DA C. SILVA - ESC
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.trf4.jus.br/sitiospublicos>
 Selo: ECKR20463-XEM

089417AA172836

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900179386

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

30.090.575/0001-03

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principais e secundárias)

Número de Controle: RJ59725897 - 30090575000103

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

CPF

414.037.467-53

LOCAL

Arterial/RJ

DATA

26/08/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital de Nº: 30.090.575/0001-03

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409789

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 14/16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900181819

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.090.575/0022-38
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO	FEDERAL	ABRASIL
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)	DADOS	JURÍDICO
	ESTADO	DO
Número de Controle: RJ18927410 - 30090575002238		

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY	CPR 414.037.467-53
LOCAL Rio de Janeiro / RJ	DATA 26/08/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do Nr: 30.090.575/0001-03

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900179434

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.090.575/0013-47
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Número de Controle: RJ25686247 - 3000575

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY	CPF 414.037.467-53
LOCAL Linha de Caxias / RJ	DATA 22/08/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do Nº: 30.090.575/0013-47

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.893, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA
NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778755 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FFCE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 16/16



Observações (Ordens Judiciais):

Número: XXX

Data: XX/XX/XXXX

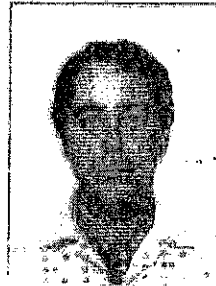
Protocolo: XX-XXXX/XXXXXX-X

XX



04 / 09 / 79 ESCOLA DE
DIPLOMADO EM FEA
ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

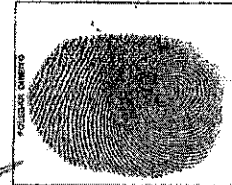
ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CATEGORIA PROFISSIONAL



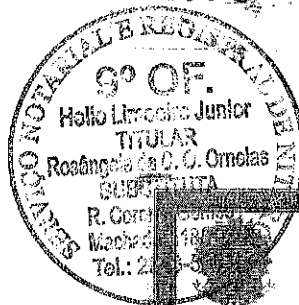
VALER COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA 1977 DO ART. 54 DA LEI N.º 8.194, DE 24/12/1966 E LEI N.º 8.206, DE 07/03/1970.

R+
TIPO SANGÜINEO - FATOR IV

414037387-34

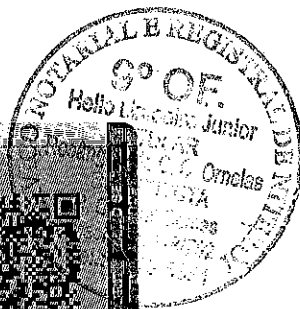


ASSINATURA DO PROFISSIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - RJ
REG. Nº 79-1-02591-9
EXPIRAÇÃO EM 18/05/81
CART. PROF. Nº RJ-044634/D
NOME JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
FILIAÇÃO LEAO ZAGURY
BEATRIZ VENTIN ZAGURY
NACIONALIDADE BRASILEIRA RJ
DATA DO NASCIMENTO 08/03/56 MATRÍCULA Nº 3433820/IFP
TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL
06 / 03 / 97
DATA DA EXPEDIÇÃO
Eng. José Carlos de Assis

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Niterói - RJ, 23/07/2019. Valor R(\$): 7,95
Em test. de verdade. Conf. por:
GILCILENE S. T. ANDRADE - SUBST.
Consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/apublica
Selo: BQXR19059 CBB - <http://www3.tjrj.jus.br/apublica>
08941744170339



9

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200483640-7

Nome
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

Filiação
LEAO ZAGURY
BEATRIZ VENTIN ZAGURY

C.P.F. **414.037.467/52** Documento de Identidade **96197/D CREA/RJ** Tipo Sang.

Nascimento **25/03/1957** Naturalidade **RIO DE JANEIRO** UF **RJ** Nacionalidade **BRASILEIRA**

Crea de Registro **CREA-RJ** Emissão **03/09/2014** Data de Registro **24/02/1991**

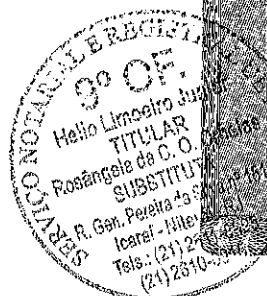
Ass. Presidente Registro no Crea **RJ-46197/D**

Engenharia de Produção

Título Profissional
Engenharia de Produção

Ass. do Profissional
Carlos Zagury

Vale como Documento de Identidade a tem Fé Pública (S2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/76)



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Niterói - RJ, 21/10/2021. Valor R(\$): 8,00

Em test. da verdade. Conf. por:

FERNANDA PORTO LEAL - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:

Selo: EDXA72390 H9C - <https://www3.tj-rj.jus.br/sitapubli100>

089417-4m20058

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.090.575/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/1966
NOME EMPRESARIAL RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODOCON			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV WASHINGTON LUIZ		NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****
CEP 24.030-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODOCON@RODOCON.COM.BR		TELEFONE (21) 2707-7600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **15:55:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

30.090.575/0001-03

Inscrição Estadual

80.051.891

Data da concessão da inscrição

31/05/1978

Nome empresarial

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

AVN WASHINGTON LUIZ, 0252 Centro - NITERÓI RJ 24.030-250

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

25/02/2005

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Secundárias

37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

39.00-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Unidade de cadastro

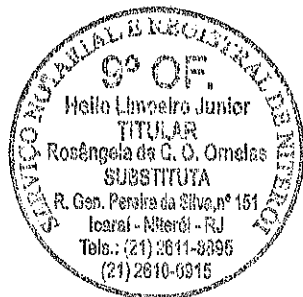
AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana

Observação

Regime normal desde 31/05/1978. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO

003924-8

CONDIÇÃO

3-Definitivo

ZONA

3a ZONA

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA.

CNPJ/CPF

30.090.575-0001/03

Nº Processo

030/000312/14

Data Licença

30/09/1966

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

AVN WASHINGTON LUIS 00252

ATIVIDADE PRINCIPAL

CONSTRUCAO CONSERVACAO RODOVIARIAS, AEROPORTUARIAS

OUTRAS ATIVIDADES/OBS

LIMPEZA PUBLICA REMOCAO E BENEFICIAMENTO DE LIXO

SERVICO DE PLANEJAMENTO

SERVICO DE TRANSPORTE

SERVICOS DE ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE CONGENERES

CONSTRUCAO CIVIL

CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS

CONSERV. E MANUTENCAO DE AREAS VERDES, PRACAS, E PARQUE

EMPRESA

LICENCA DEFINITIVA

Em 08 de JANEIRO de 2014.

COORDENAÇÃO DE RECEITAS DIVERSAS

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

Ludmila Coupea da Silva
 Matrícula 224045-1
 Coordenadora de Receitas Diversas (CRD)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PREST.DE SERVIÇOS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO

003924-8

CPF/CGC

30.090.575/0001-03

ZONA

3a ZONA

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

AVN WASHINGTON LUIS No.00252

ATIVIDADE

CONSTRUCAO CONSERVACAO RODOVIARIAS, AEROPORTUARIAS

DATA EXPEDIÇÃO

08/01/2014

Ludmila Coupea da Silva
 Matrícula 224045-1
 Coordenadora de Receitas Diversas (CRD)

COORDENAÇÃO DE RECEITAS DIVERSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ALVARA LOCALIZADO SEM RESTRIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Inscrição:	39248	Nº do CGM:	431624
Nome Completo:	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA		
Nome Fantasia:			
CNPJ / CPF:	30.090.575/0001-03		
Endereço:	WASHINGTON LUIS	Número:	252
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Data de Inscrição:	27/10/2006	Processo:	030018077/2016

CNAE - Atividade Principal

F4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE - Atividade Secundárias

E3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

N8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

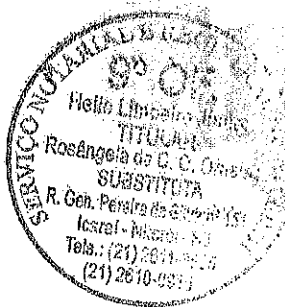
A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.

Observações

LICENÇA DEFINITIVA

Alvará liberado pelo usuário

Niterói, 2 de Agosto de 2016.



[Handwritten signature]

Renata F. J. Franco
 Superintendente da Receita
 Matr. 228.500-7

[Handwritten signature]

Superintendência de Receita - FSRE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA
CNPJ: 30.090.575/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:51 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2022.

Código de controle da certidão: **8208.6C18.13ED.E2E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2021/928123

Código de verificação de autenticidade: 9d0b9818f20bb4d310b5622e90b8d1c6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 30.090.575/0001-03	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 20/12/2021 ÀS 15:44:15 VÁLIDA ATÉ: 20/03/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **168872/2021**, que no período de **1977 até 05/11/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CNPJ: 30.090.575/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 80.05189.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: X46C.5140.5010.927C

Esta certidão tem validade até **07/05/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **08/11/2021 às 06:28:35.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 20/12/2021 às 14:03:06.8



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30268312

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA

CNPJ

30.090.575/0001-03

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.469.358.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 DEZEMBRO DE 2021

HORA: 11:48:6:4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

CGM: 431624 - Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA - CNPJ/CPF: 30090575000103
Endereço: AVN WASHINGTON LUIS, 252/ - Bairro: CENTRO - Cidade: NITERÓI-RJ CEP: 24315375

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula: 353128

Logradouro: AVN WASHINGTON LUIS, 252/ QD: Lote:

Bairro: CENTRO

Certificamos que após verificação nos registros desta Municipalidade, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao IMÓVEL acima identificado, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao imóvel objeto desta certidão.

Esta certidão tem **VALIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Observações : ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA CONJUNTAMENTE COM A SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Niterói, 20 de dezembro de 2021

Código de Autenticidade da Certidão

21504102211202951000847125822142830





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 113875

IDENTIFICAÇÃO

CGM:431624 - Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Endereço: WASHINGTON LUIS, 252,

Bairro: CENTRO

Cidade: NITERÓI - CEP: 24315-375

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 20 de Dezembro de 2021

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: quP2X47k

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.090.575/0001-03
Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Endereço: AV WASHINGTON LUIS 252 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24030-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2022 a 01/02/2022

Certificação Número: 2022010300211179239918

Informação obtida em 04/01/2022 15:57:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Certidão nº: 57420047/2021

Expedição: 20/12/2021, às 13:59:47

Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.090.575/0001-03**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0101152-02.2017.5.01.0242 - TRT 01ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

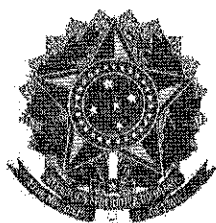
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

CNPJ: 30.090.575/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/01/2022, às 17h01

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4RvefLj**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

102370/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1967200875
 Razão Social: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA
 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Data Registro: 24/09/1958
 Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ 252 CENTRO - NITEROI - RJ, CEP: 24030-250

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL
 501-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
 3070-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUÍMICA / OS ENGENHEIROS QUÍMICOS

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 20.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, PARA FINS PÚBLICOS OU PARTICULARES, DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, PRINCIPALMENTE OS RELACIONADOS COM AS CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES RODOVIARIAS, AEROPORTUARIAS, EDIFICAÇÕES, PARQUES E JARDINS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES OU INDUSTRIAIS E TUDO MAIS QUE CONVIER ÀS SOCIEDADES.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**BRUNA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO**

RNP: 2018794868

Registro: 2019110328 expedido em 23/08/2019

TÍTULO: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 23/12/2020

Inclusão como RT: 23/12/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUÍMICA / OS ENGENHEIROS QUÍMICOS

BRUNO LEO VALGUEIRO ZAGURY

RNP: 2009234014

Registro: 2011102076 expedido em 27/01/2011

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 21/06/2011

Inclusão como RT: 21/06/2011

Ramo Atividade: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CHICRALLA SIMÃO POEYS

Carteira Nº RJ-130356/D

Expedida em: 16/09/2021 pelo Crea-RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
102370/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022**(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 102370/2021)**

RNP: 2001186185 Registro: 1992104032 expedido em 16/11/1992
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO
 Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
 Inclusão como QT: 14/02/1996 Inclusão como RT: 16/08/1996
 Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA
CLAUDIO ANDRADE VAZ DE MELO
 Carteira Nº RJ-49278/D Expedida em: 10/11/1987 pelo Crea-RJ
 RNP: 2001114079 Registro: 1979103260 expedido em 08/01/1979
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
 Inclusão como QT: 09/12/2005 Inclusão como RT: 09/12/2005
 Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
DANIELA CORREA ZAGURY
 Carteira Nº RJ-188451/D Expedida em: 26/10/2005 pelo Crea-RJ
 RNP: 2000154573 Registro: 2005105834 expedido em 03/08/2005
TÍTULO: ENGENHEIRA DE PRODUCAO
 Atribuições: RES 235/75 - ART 01
TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
 Inclusão como QT: 13/11/2009 Inclusão como RT: 13/11/2009
 Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
 Carteira Nº RJ-RJ-44634/D/D Expedida em: 07/03/1997 pelo Crea-RJ
 RNP: 2001681925 Registro: 1979102591 expedido em 12/01/1979
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
 Inclusão como QT: 18/05/1984 Inclusão como RT: 18/05/1984
 Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
LEAO ZAGURY
 Carteira Nº RJ-RJ-6400/D/D Expedida em: 29/08/2000 pelo Crea-RJ
 RNP: 2001784473 Registro: 1981109330 expedido em 28/08/1952
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuições: DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALÍNEAS)
 RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
 DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALÍNEAS)
 Inclusão como QT: 24/09/1958 Inclusão como RT: 24/09/1958
 Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

QUADRO TÉCNICO:**CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY**

Carteira Nº: RJ-46197/D Expedida em: 08/09/1981, pelo Crea-RJ
 RNP: 2004836407 Registro: 1981101355 expedido em 24/02/1981
TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO
 Atribuições: RES 235/75 - ART 01
 Início QT: 15/05/1984

RESTRIÇÃO TÉCNICA:

DE ACORDO COM O ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 336, DE 27/10/89, DO CONFEA, A EMPRESA TEM ENQUADRAMENTO NA CLASSE "A".



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
102370/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Página: 3/3
Data: 20/12/2021

050

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 102370/2021)

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência pública

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 102370/2021

Emitida às: 20/12/2021 14:38 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.16974402589229076

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

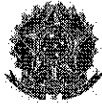
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
102372/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	BRUNA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO		
Registro:	2019110328	Data de Registro:	23/08/2019
Carteira:	RJ-/D	Emitida em:	20/09/2021
CPF:	114.525.437-39		
RNP:	2018794868		

Título: ENGENHEIRO QUIMICO**Atribuições:**

RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 09/08/2019

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**Certidão de Registro Profissional nº 102372/2021****Emitida às: 20/12/2021 14:44 (hora de Brasília)****Código de controle do comprovante: 0.8747653231440724**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
102374/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY
Registro: 2011102076 Data de Registro: 27/01/2011
Carteira: RJ-/D Emitida em: 14/09/2011
CPF: 107.572.507-00
RNP: 2009234014

Título: ENGENHEIRO CIVIL**Atribuições:**

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 28/12/2010

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**Certidão de Registro Profissional nº 102374/2021****Emitida às: 20/12/2021 14:46 (hora de Brasília)****Código de controle do comprovante: 0.9670343904694358**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
102382/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	CHICRALLA SIMAO POEYS	Data de Registro:	16/11/1992
Registro:	1992104032	Emitida em:	16/09/2021
Carteira:	RJ-130356/D		
CPF:	915.591.207-97		
RNP:	2001186185		

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO**Atribuições:**

RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 12/09/1992

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**Certidão de Registro Profissional nº 102382/2021****Emitida às: 20/12/2021 14:54 (hora de Brasília)****Código de controle do comprovante: 0.10043565715045089**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

102385/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
Registro: 1981101355 Data de Registro: 24/02/1981
Carteira: RJ-46197/D Emitida em: 08/09/1981
CPF: 414.037.467-53
RNP: 2004836407

Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO**Atribuições:**

RES 235/75 - ART 01

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 19/02/1981

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**Certidão de Registro Profissional nº 102385/2021****Emitida às: 20/12/2021 14:58 (hora de Brasília)****Código de controle do comprovante: 0.028280576589594375**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
102381/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CLAUDIO ANDRADE VAZ DE MELO
Registro: 1979103260 Data de Registro: 08/01/1979
Carteira: RJ-49278/D Emitida em: 10/11/1987
CPF: 374.260.367-15
RNP: 2001114079

Título: ENGENHEIRO CIVIL**Atribuições:**

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 21/12/1978

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**Certidão de Registro Profissional nº 102381/2021****Emitida às: 20/12/2021 14:52 (hora de Brasília)****Código de controle do comprovante: 0.6141691735961853**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
102377/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: DANIELA CORREA ZAGURY
Registro: 2005105834 Data de Registro: 03/08/2005
Carteira: RJ-188451/D Emitida em: 26/10/2005
CPF: 092.666.727-00
RNP: 2000154573

Título: ENGENHEIRA DE PRODUCAO**Atribuições:**

RES 235/75 - ART 01

Formada pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 11/02/2005

Título: ENGENHEIRA CIVIL**Atribuições:**

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formada pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 04/01/2008

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 102377/2021

Emitida às: 20/12/2021 14:48 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5352670610350166

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

102380/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	Data de Registro:	12/01/1979
Registro:	1979102591	Emitida em:	07/03/1997
Carteira:	RJ-RJ-44634/D/D		
CPF:	414.037.387-34		
RNP:	2001681925		

Título: ENGENHEIRO CIVIL**Atribuições:**

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 03/01/1979

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**Certidão de Registro Profissional nº 102380/2021****Emitida às: 20/12/2021 14:50 (hora de Brasília)****Código de controle do comprovante: 0.7462800409054561**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
102383/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	LEAO ZAGURY	Data de Registro:	28/08/1952
Registro:	1981109330	Emitida em:	29/08/2000
Carteira:	RJ-RJ-6400/D/D		
CPF:	007.195.107-59		
RNP:	2001784473		

Título: ENGENHEIRO CIVIL**Atribuições:**

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA-UNIV DO BRASIL

Data colação de grau: 17/03/1952

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**Certidão de Registro Profissional nº 102383/2021****Emitida às: 20/12/2021 14:56 (hora de Brasília)****Código de controle do comprovante: 0.11332881162546204**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

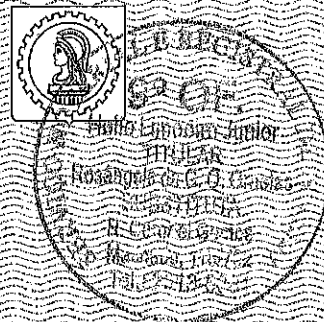


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 2.107/2013 - CAT.

PROTOCOLO N.º 220601/2013.



DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTE DO LOTE 17 DO GRUPO II, COMPOSTO DAS RODOVIAS GO-164, TRECHO PARAÚNA / FIRMÍNÓPOLIS E GO-320, TRECHO INDIARA / JANDAIA / PARAÚNA, COM A EXTENSÃO DE 106,80 KM.

➤ CONTRATO: 025/2013-AD-GEJUR.

➤ PERÍODO: 14/03/2013 A 30/09/2013.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S) RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTE DO LOTE 17 DO GRUPO II, COMPOSTO DAS RODOVIAS GO-164, TRECHO PARAÚNA / FIRMÍNÓPOLIS E GO-320, TRECHO INDIARA / JANDAIA / PARAÚNA, COM A EXTENSÃO DE 106,80 KM.

PROPRIETÁRIO AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP.

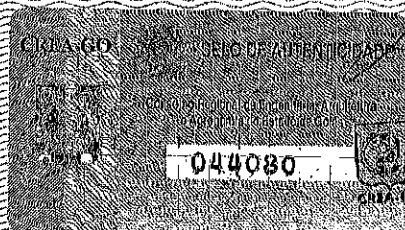
RT(S) P/ SERVIÇO(S) ENG.º CIVIL - JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY - CREA 44634/D-RJ, (NÍVEL DE DIREÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VALE ASSINADA PELO GESTOR DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO CONFORME PORTARIA Nº 177/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O E (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

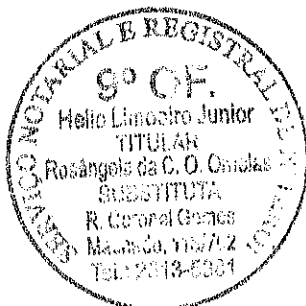
VISTO:



Helio Borges Assis
Eng.º Agrônomo e Seg.º Técnico
Mat. 504

Silvia Regina Moreira
Eng.º Agrônoma
Mat. 614

220601/2013.

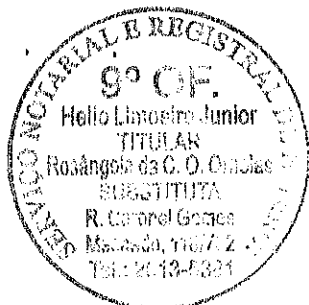


CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>21071/2013 - CAT</u>	
Expedida, Em	<u>22/11/13</u>
Ass.	<u>[Assinatura]</u>
	Fls.. <u>113</u>

ATESTADO 035/2013

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **051718/13** de 29/10/2013, **ATESTAMOS** que a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, CNPJ nº 30.090.575/0001-06, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY**, CREA nº 44634/D-RJ, RNP nº 2001681925, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 025/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **018721/11**, no período de 14/03/2013 até 30/09/2013, dentro das normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrante do lote 17 do Grupo II, composto das Rodovias **GO-164**, trecho **PARAÚNA / FIRMINÓPOLIS** e **GO-320**, trecho **INDIARA / JANDAIA / PARAÚNA**, com a extensão de **105,80 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 28.228.442,29** (vinte e oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), com aditivo de **R\$ 3.377.586,25** (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), e que a empresa faturou até a 7ª medição, referente ao período de 01/09/2013 a 30/09/2013, o valor de **R\$ 23.169.841,02** (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **OG CASTANHEIRA MELO**, CREA nº 1951/D-GO.

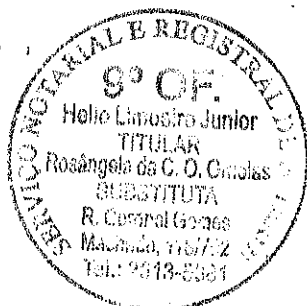
GO-164, trecho PARAÚNA / FIRMINÓPOLIS			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40316	Escavação e carga de material de jazida com indenização	m³	1.262,186
40320	Transporte de solo-cimento (cascalho)	m³km	37.865,340
40375	Estabilização de solo-cimento 3% peso-pista	m³	946,642
40380	Imprimação	m²	146.484,000
40385	Pintura de ligação	m²	242.829,200
40405	CBUQ	m³	10.420,754
40425	Remoção de pavimento asfáltico (exceto transporte)	m³	1.147,440
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	10.135,720
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	7.352,105
40440	Transporte local de massa	tkm	651.452,516



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>21071/2013 - CMT</u>	
Expedida, Em	<u>22.11.13</u>
Ass.	<u>[Assinatura]</u>
Fis. <u>213</u>	

40445	Transporte local de brita	m³km	148.449,600
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	135.179,021
40451	Transporte local de cimento	tkm	2.441,270
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	1.861.553,192
40469	Fresagem descontínua 4cm	m²	19.124,000
1	Reciclagem de base 25% brita e 3% de cimento	m³	22.838,400
40480	CM-30	t	175,205
40530	CAP 50/70	t	1.371,537
40510	Emulsão RR-1C	t	121,415
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	296,621
40536	Transporte comercial de mat. betuminoso a quente - Q	t	1.371,537
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
1	Mobilização de equipamentos	un	1,000
2	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

GO-320, trecho INDIARA / JANDAIA / PARAUNA			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40316	Escavação e carga de material de jazida com indenização	m³	699,285
40320	Transporte de solo-cimento (cascalho)	m³km	13.985,666
40375	Estabilização de solo-cimento 3% peso-pista	m³	524,464
40380	Imprimação	m²	374.537,600
40385	Pintura de ligação	m²	474.047,760
40405	CBUQ	m³	19.356,405
40425	Remoção de pavimento asfáltico (exceto transporte)	m³	635,708
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	3.449,974
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	18.622,624
40440	Transporte local de massa	tkm	1.254.295,381
40445	Transporte local de brita	m³km	442.148,220
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	87.920,360



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº. <u>2107/2013-ENT</u>	
Expedida, Em	<u>22.11.13</u>
Ass.	<u>[Assinatura]</u>
Fls. <u>3/3</u>	

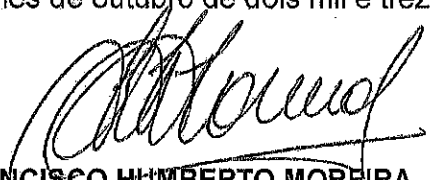
40451	Transporte local de cimento	tkm	873,230
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	278.732,308
40474	Fresagem descontínua 4cm	m²	10.629,600
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	31.083,840
40480	CM-30	t	449,429
40530	CAP 50/70	t	2.514,038
40510	Emulsão RR-1C	t	237,022
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	686,441
40536	Transporte comercial de mat. betuminoso a quente - Q	t	2.514,038
1	Reciclagem de base 25% brita e 3% de cimento	m³	34.419,600
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
1	Mobilização de equipamentos	un	1,000
2	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto confidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.


JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


Eng.º **FRANCISCO-HUMBERTO MOREIRA**

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção e Operação da AGETOP



ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8207248706

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 37A37-4385F-4467A-80EFF-98AA6

2 Nome do Profissional: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL		4 Nº da Carteira A/R: 44634D RJ	
5 Endereço do Profissional: AV. CACOAL, 966,		6 Bairro: CENTRO		7 Cidade: SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO	
8 CEP: 7077600		9 E-Mail: ZEZAGURY@RODOCON.COM.BR		10 Telefone: 27077600	
11 Endereço da Obra: RODOVIA BR-429 KM 177,06 - KM 258,66		12 Bairro da Obra: ZONA RURAL		13 Cidade da Obra: SERINGUEIRAS - RO	
14 Nome do Proprietário/Contratante: DNIT-DEPTO INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP.		15 CPF / CGC: 04892707000100		16 Telefone Obra: 61	
17 Endereço: ST AUTARQUIAS NORTE Q35A		18 Bairro: NUCLEO TRANSPORTES		19 Cidade: BRASILIA - DF	
20 Empresas: CONSORCIO CONTEK-RODOCON		21 Registro ou Visto/Crea: 4835EMRO		22 CNPJ: 12.202.449/0002-00	
23 Endereço da Empresa: AV. 16 DE JUNHO, 1046,		24 Bairro: CRISTO REI		25 Cidade: SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO	
26 Atividade Técnica: 11 - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO T6C...		27 Área de Competência: 1102 - RODOVIAS...		28 Tipo de Obra: 41 - RODOVIAS	
29 Valor do Contrato: 91.683.157,00		30 Número do Contrato: 616		31 Dimensão: 81,61	
32 Tipo de Contrato: ☒ OBRA		33 Valor da Obra/Serviço: 0,00		34 Valor dos Honorários: 0,00	
35 ☒ CO-RESPONSÁVEL		36 ☒ NORMAL		37 ☒ EMPREGADO	
38 Entidade de Classe: SENGE		39 Vinculada à ARTN: ...		40 Número da Notificação/Auto: ...	
41 Data do Preenchimento: 13/12/2011		42 Valor da Taxa: 833,00		43	

SERINGUEIRAS - 13/12/2011

Local e Data

JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY

Profissional

DNIT-DEPTO INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP.

Contratante

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS. O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.486/77)

44 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-429/RO, TRECHO - ENTR. BR-364 (A) (JI-PARANÁ) ENTR. RO-476 (FRONT. BRÁLIA-BOLÍVIA) (COSTA MARQUES) - SUBTRECHO - ENTR. RO-473 (ALVORADA DO OESTE) - SERINGUEIRAS - SEGMENTO - KM 177,06 - KM 258,66 - EXTENSÃO: 81,61 KM - LOTE: 02 CONFORME QUANTIDADES ABAIXO:

SERVIÇO DESCRIÇÃO UNIDADE QUANTIDADE CONTRATADA

1.0 - TERRAPLENAGEM

100003 EMPEDRAMENTO P/FUNDAÇÃO DE ATERROS M3 12.576,600
 101000 DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M UND 3.000,000
 101200 DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M UND 1.500,000
 110009 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/C M3 1.867.397,620
 110010 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/C M3 205.045,640
 110011 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/C M3 65.041,520
 110012 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/C M3 24.960,000
 110013 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/C M3 71.002,200
 110014 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/C M3 49.529,050
 110034 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 0-50M M3 261.516,590
 110213 ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 2000-3000M M3 7.398,000
 110214 ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 3000-5000M M3 5.178,600
 130001 ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 0 A 200M M3 2.970,000

Data Registro: 13/12/2011

Atendente: SDB

Data da Baixa:

Data Cancelamento: Nº. CAT: 0

Página: 1/4

Informações Valor R\$

Boleto: 8207248706

Recibo: ANOT. RESP. TÉCNICA - ART

Cota: 0101

Data: 09/12/2011

R\$: 833,00

Boleto: 8207248706

Recibo: CERT. A SERV. TÉCNICO QUANTITATIVO

Cota: 0101

Data: 31/03/2013

R\$: 60,60



2) Nome do Profissional: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY		3) Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /		4) Nº da Carteira/UF: 44634D RJ	
5) Endereço do Profissional: AV. CACOAL, 966,		6) Bairro: CENTRO		7) Cidade: SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO	
8) CEP: 77077600		9) E-Mail: ZEZAGURY@RODOCON.COM.BR		10) Telefone: 27077600	
				11) CPF: 414.037.387-34	

48) **Resumo do Contrato (continuação)**

132071 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 50 A 200M C/E M3 54.419,600
132072 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 200 A 400M C/E M3 22.109,260
132073 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 400 A 600M C/E M3 4.674,820
132074 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 800 A 1000M C/E M3 900,000
151000 COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL M3 1.527.129,730
151100 COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL M3 381.782,430
151301 COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA" M3 129.624,110
1314455 DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS M2 2.792.381,160

2.0 - PAVIMENTAÇÃO

132075 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO ASF. M2 611.096,460
211000 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO M2 1.270.932,750
220012 SUB-BASE ESTABILIZADA GRANUL S/MISTURA M3 201.826,910
225133 BASE ESTABIL.GRAN.SEM MISTURA M3 202.513,430
230000 IMPRIMAÇÃO M2 1.103.867,910
240000 PINTURA DE LIGAÇÃO M2 628.648,460
250101 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO M2 435.172,550
254051 OBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC T 52.736,580

3.0 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS

120326 AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 T 3.164,190
120557 AQUISIÇÃO DE RR-2C COM POLÍMERO T 1.833,290
132076 RECEPÇÃO, ESTOCAGEM E CONTROLE DE QUALIDADE T 3.164,190
132077 RECEPÇÃO, ESTOCAGEM E CONTROLE DE QUALIDADE T 1.324,640
400193 AQUISIÇÃO CM-30 T 1.324,640
2000104 AQUISIÇÃO DE RR-2C T 1.556,180

4.0 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS

120554 TRANSPORTE DE RR-2C T 1.556,180
132078 TRANSPORTE DE RR-2C MODIFICADA POR POLÍMERO T 1.833,290
199999 TRANSPORTE DE CAP 50/70 T 3.164,190
200241 TRANSPORTE DE CM-30 T 1.324,640

5.0 - DRENAGEM SUPERFICIAL/OBRA DE ARTE CORRENTES (AC/PC)

121257 MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 M 15.493,240
121343 ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 3ª CAT, M3 392,000
130048 CORPO BDTC D = 1,20 M M 298,000
132079 REMOÇÃO DE PONTES DE MADEIRA M 101,300
132080 FORNEC. TRANSP E ESPALHAMENTO DE AREIA EM M3 4.465,000
332412 COLCHÃO DRENANTE DE BRITA M3 4.833,360
332477 REMOÇÃO DE BUEIRO TUBULAR METALICO M 113,350
410001 CORPO BSTC D=0,60M M 1.405,000
410003 CORPO BSTC D=1,00M M 335,000
410004 CORPO BSTC D=1,20M M 432,000
410005 CORPO BSTC D=1,50M M 31,000
410101 BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL UND 562,000
410103 BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL UND 30,000
410104 BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL UND 36,000
410105 BOCA BSTC D=1,50 M NORMAL UND 2,000
410715 CORPO BDTC - D=1,00M UN 86,000
411003 CORPO BDTC D=1,50M M 31,000



ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8207248706

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 37A37-4389F-4467A-30EPF-99AA6

2 Nome do Profissional: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /		4 Nº de Carteira/UF: 44634D RJ	
5 Endereço do Profissional: AV. CACAOAL, 966,		6 Bairro: CENTRO		7 Cidade: SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO	
8 Telefone: 27077600		9 CEP: 77000-000		10 E-Mail: ZEZAGURY@RODOCON.COM.BR	
11 CPF: 414.037.387-34					

48

Resumo do Contrato (continuação)

7.0 - OBRAS COMPLEMENTARES

10258 CERCA ARAME FARP.C/MOURAO CONC.SEG.QUAD. M 159.029,020
 132081 REMOÇÃO DE CERCAS DE ARAME FARPADO COM M 159.029,020
 500001 ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA M3 400,000
 530004 ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA M3 4.080,000
 621002 PÓRTICO METÁLICO UND 3,000

8.0 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

600001 DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORN/IMPL.) M 8.478,000
 610021 PINTURA FAIXA TINTA DURABILIDADE 2 ANOS M2 26.087,030
 610022 PINTURA SETAS E ZEBRADO - 2 ANOS M2 1.050,250
 612101 FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL UND 40.500,000
 1315654 FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO M2 239,280

9.0 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CAMINHÕES PRANCHA

120627 MOBILIZAÇÃO VB 1,000

10.0 - INSTALAÇÃO CANTEIRO OBRAS E USINAS E MANUT. DAS INSTALAÇÕES

10402 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS VB 1,000

11.0 - DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CAMINHÕES PRANCHA

10401 DESMOBILIZAÇÃO VB 1,000

Data Registro: 13/12/2011

Atendente: SCS

Data da Baixa:

Data Cancelamento: Nº. CAT: 0

Página: 4/4

Informações Valor R\$

Boleto: 8207248706

Recetta: ANOT.RESP.TECNICA - ART

Cota: 0101

Data: 08/12/2011

R\$: 833,00

Boleto: 8200233412

Recetta: ANOT.RESP.TECNICA - ART

Cota: 0101

Data: 31/05/2013

R\$: 60,60



ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8207248706

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 37A37-4389F-4487A-80EFF-99AA6

2 Nome do Profissional: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL		4 Nº da Central/UF: 44634D RJ	
5 Endereço do Profissional: AV. CACOAL, 986,		6 Bairro: CENTRO		7 Cidade: SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO	
8 CEP: 71003-190		9 E-Mail: ZEZAGURY@RODOCON.COM.BR		10 Telefone: 27077600	
11 CPF: 414.037.387-34					

48

Resumo do Contrato (continuação)

411101 BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL UND 6,000
 411102 BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL UND 24,000
 411103 BOCA BDTC D=1,50 M NORMAL UND 6,000
 412002 CORPO BTTC D=1,20M M 50,000
 412101 BOCA BTTC D=1,00M NORMAL UND 4,000
 412102 BOCA BTTC D=1,20M NORMAL UND 6,000
 420011 CORPO BSCC 2,50X2,50M ALT 2,50 A 5,00 M 116,000
 420012 CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 2,50 A 5,00 M 73,000
 420103 BOCA BSCC 2,50X2,50 M NORMAL UND 10,000
 420104 BOCA BSCC 3,00X3,00 M NORMAL UND 6,000
 421009 CORPO BDCC 1,50X1,50M ALT 2,50A5,00 M 30,000
 421010 CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT 2,50A5,00 M 110,000
 421011 CORPO BDCC 2,50X2,50M ALT 2,50A5,00 M 106,000
 421102 BOCA BDCC 2,00X2,00 M NORMAL UND 10,000
 421103 BOCA BDCC 2,50X2,50 M NORMAL UND 10,000
 421133 BOCA BDCC (1,50 X 2,00)M NORMAL UN 2,000
 421135 BOCA SAÍDA P/DRENO LONG.PROFUNDO BSD-02 UN 67,000
 422010 CORPO BTCC 2,00X2,00M ALT 2,50A5,00 M 52,000
 422011 CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 2,50A5,00M M 56,000
 422102 BOCA BTCC 2,00X2,00 M NORMAL UND 4,000
 422103 BOCA BTCC 2,50X2,50 M NORMAL UND 8,000
 440001 VALETA PROT CORTE REVEST VEG VPC 01 M 1.890,000
 450002 DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 02 M 24.700,000
 450102 DRENO LONG PROF CORTE ROCHA DPR 02 M 1.840,000
 490003 SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03 M 1.832,000
 491003 MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 M 68.003,190
 494002 DESCIDA ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 02 M 3.237,000
 494102 DESCIDA D'AGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD02 M 1.590,000
 494201 ENTRADA D'AGUA - EDA 01 UND 1.102,000
 494202 ENTRADA D'AGUA - 02 UND 47,000
 495002 DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 UND 1.149,000
 496002 BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 02 UND 148,000
 496302 POÇO DE VISITA TIPO PVI 02 UND 13,000
 496303 POÇO DE VISITA - PVI 03 UND 9,000
 496304 POÇO DE VISITA TIPO PVI 04 UND 3,000
 496331 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 UND 1,000
 496332 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02 UND 10,000
 496333 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 UND 11,000
 496334 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 UND 5,000
 496335 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05 UND 7,000
 496336 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 06 UND 7,000
 496337 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 07 UND 1,000
 496401 TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,40M S/BERCO M 2.752,000
 496402 TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,60M S/BERCO M 920,000
 496403 TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,80M S/BERCO M 820,000
 496404 TUB.DRENAGEM URBANA - D=1,00M S/BERCO M 150,000
 496405 TUB.DRENAGEM URBANA - D=1,20M S/BERCO M 30,000
 499281 DEMOLIÇÃO DISPOSITIVO CONCRETO SIMPLES M3 452,130
 499288 DEMOLIÇÃO DISPOS.CONCRETO ARMADO M3 132,060
 499916 REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES M 461,150
 809928 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MAT.DE 1ª M3 37.187,880

Data Registro: 13/12/2011

Atendente: SQS

Data da Balça:

Data Cancelamento: Nº. CAT: 0

Página: 3/4

Informações Valor R\$

Boleto: 8207248706	Recetta: ANOT.RESP.TECNICA - ART	Cota: 0101	Data: 09/12/2011	R\$: 839,00
Boleto: 820033413	Recetta: SERVIÇO TÉCNICO CLASSE 2	Cota: 0101	Data: 31/05/2013	R\$: 60,60



Certidão N°:

00018216

Autenticidade: 72479-FB959-46564-8CD9C-44F4C

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	PRO-00147947/17	Selo:	A-012 665 . A-012 671	Emissão:	08/08/2017
Carteira:	44634D RJ	Profissional:	JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	Folha:	1
C.P.F.:	41403738734	Título:	ENGENHEIRO CIVIL /		

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	8207248706	Registrada em:	13/12/2011	Baixada em:	07/08/2017
Endereço Obra:	RODOVIA BR-429 KM 177,05 - KM 258,66	Bairro:	ZONA RURAL		
CEP:	768000000	Cidade:	SERINGUEIRAS	UF:	RO
Proprietário/Contratante:	DNIT-DEPTO INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP.				
Empresa:	4635EMRO CONSORCIO CONTEK-RODOCON				
Atividade Técnica	Execução de obra e serviço	Área de Competência	RODOVIAS	Tipo de Obra	
Valor do Contrato	91.683.157,00	Número do Contrato	616	Dimensão	
Participação Técnica	CO-RESPONSÁVEL	Motivo	NORMAL	Vínculo	
				EMPREGADO	

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-429/RO, TRECHO - ENTR. BR-364 (A) (JI-PARANÁ) ENTR. RO-478 (FRONT. BRASILIA-BOLIVIA) (COSTA MARQUES) - SUBTRECHO - ENTR. RO-473 (ALVORADA DO OESTE) - SERINGUEIRAS - SEGMENTO - KM 177,05 - KM 258,66 - EXTENSÃO: 81,61 KM - LOTE: 02 CONFORME QUANTIDADES ABAIXO:

SERVIÇO DESCRIÇÃO UNIDADE QUANTIDADE CONTRATADA

1.0 - TERRAPLENAGEM

100003 EMPEDRAMENTO P/FUNDAÇÃO DE ATERROS M3 12.576,600
 101000 DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M UND 3.000,000
 101200 DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M UND 1.500,000
 110009 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/C M3 1.887.397,620
 110010 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/C M3 205.045,640
 110011 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/C M3 55.041,520
 110012 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/C M3 24.960,000
 110013 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/C M3 71.002,200
 110014 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/C M3 48.629,050
 110034 ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 0-60M M3 261.616,590
 110213 ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 2000-3000M M3 7.398,000
 110214 ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 3000-5000M M3 5.178,600
 130001 ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 0 A 200M M3 2.970,000
 132071 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 50 A 200M C/E M3 54.419,600
 132072 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 200 A 400M C/E M3 22.109,280
 132073 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 400 A 600M C/E M3 4.674,820
 132074 ESCARTRAN SOLO SATURADO DMT 600 A 1000M C/E M3 900,000
 151000 COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL M3 1.527.129,730
 151100 COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL M3 381.782,430
 151301 COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA" M3 129.624,110
 1314455 DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS M2 2.792.381,160

2.0 - PAVIMENTAÇÃO

132075 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO ASF. M2 611.096,460
 211000 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO M2 1.270.932,750

Emitente: CHA

RUA ELIAS GOMES, 2696 - LIBERDADE - CEP: 76.803-904 - FONE: (69) 2181-1055 - FAX: (69) 2181-1056 - PORTO VELHO - RO

SITE: www.crearo.org.br - E-MAIL: atendimento@crearo.org.br



Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Certidão N°:

00018216

Autenticidade: 72479-7B959-46564-8CD9C-44F4C

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00147947/17	Sele: A-012 665 - A-012 671	Emissão: 08/08/2017
Carteira: 44634D RJ	Profissional: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	Folha: 2
C.P.F.: 41403738734	Título: ENGENHEIRO CIVIL /	

220012 SUB-BASE ESTABILIZADA GRANUL S/MISTURA M3 201.826,910
225133 BASE ESTABIL.GRAN.SEM MISTURA M3 202.513,430
230000 IMPRIMAÇÃO M2 1.103.887,910
240000 PINTURA DE LIGAÇÃO M2 626.648,480
250101 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO M2 435.172,550
254051 CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC T 52.736,580

3.0 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS

120326 AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 T 3.164,190
120557 AQUISIÇÃO DE RR-2C COM POLÍMERO T 1.833,290
132076 RECEPÇÃO, ESTOCAGEM E CONTROLE DE QUALIDADE T 3.164,190
132077 RECEPÇÃO, ESTOCAGEM E CONTROLE DE QUALIDADE T 1.324,640
400193 AQUISIÇÃO CM-30 T 1.324,640
2000104 AQUISIÇÃO DE RR-2C T 1.556,180

4.0 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS

120554 TRANSPORTE DE RR-2C T 1.556,180
132078 TRANSPORTE DE RR-2C MODIFICADA POR POLÍMERO T 1.833,290
199999 TRANSPORTE DE CAP 50/70 T 3.164,190
200241 TRANSPORTE DE CM-30 T 1.324,640

5.0 - DRENAGEM SUPERFICIAL/ OBRAS DE ARTE CORRENTES (AC/PC)

121257 MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 M 15.493,240
121343 ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 3ª CAT, M3 392,000
130048 CORPO BDTC D=1,20 M M 298,000
132079 REMOÇÃO DE PONTES DE MADEIRA M 101,300
132080 FORNEC. TRANSP E ESPALHAMENTO DE AREIA EM M3 4.455,000
332412 COLCHÃO DRENANTE DE BRITA M3 4.833,360
332477 REMOÇÃO DE BUEIRO TUBULAR METALICO M 113,350
410001 CORPO BSTC D=0,60M M 1.405,000
410003 CORPO BSTC D=1,00M M 335,000
410004 CORPO BSTC D=1,20M M 432,000
410005 CORPO BSTC D=1,50M M 31,000
410101 BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL UND 562,000
410103 BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL UND 30,000
410104 BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL UND 36,000
410105 BOCA BSTC D=1,50 M NORMAL UND 2,000
410715 CORPO BDTC - D=1,00M UN 86,000
411003 CORPO BDTC D=1,50M M 31,000
411101 BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL UND 6,000
411102 BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL UND 24,000
411103 BOCA BDTC D=1,50 M NORMAL UND 6,000
412002 CORPO BTTC D=1,20M M 50,000
412101 BOCA BTTC D=1,00M NORMAL UND 4,000
412102 BOCA BTTC D=1,20M NORMAL UND 6,000
420011 CORPO BSCC 2,50X2,50M ALT 2,50 A 5,00 M 116,000
420012 CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 2,50 A 5,00 M 73,000
420103 BOCA BSCC 2,50X2,50 M NORMAL UND 10,000
420104 BOCA BSCC 3,00X3,00 M NORMAL UND 6,000
421009 CORPO BDCC 1,50X1,50M ALT 2,50A5,00 M 30,000
421010 CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT 2,50A5,00 M 110,000
421011 CORPO BDCC 2,50X2,50M ALT 2,50A5,00 M 105,000
421102 BOCA BDCC 2,00X2,00 M NORMAL UND 10,000
421103 BOCA BDCC 2,50X2,50 M NORMAL UND 10,000
421133 BOCA BDCC (1,50 X 2,00)M NORMAL UN 2,000
421135 BOCA SAIDA P/DRENO LONG.PROFUNDO BSD-02 UN 67,000
422010 CORPO BTCC 2,00X2,00M ALT 2,50A5,00 M 52,000



Certidão N°:

00018216

Autenticidade: 72479-FB959-46864-8CD9C-44F4C

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00147947/17	Selo: A-012 665 . A-012 671	Emissão: 08/08/2017
Carteira: 44634D RJ	Profissional: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	Folha: 3
CPF: 41403738734	Título: ENGENHEIRO CIVIL /	

422011 CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 2,50A5,00M M 56,000
 422102 BOCA BTCC 2,00X2,00 M NORMAL UND 4,000
 422103 BOCA BTCC 2,50X2,50 M NORMAL UND 8,000
 440001 VALETA PROT CORTE REVEST VEG VPC 01 M 1.890,000
 450002 DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 02 M 24.700,000
 450102 DRENO LONG PROF CORTE ROCHA DPR 02 M 1.840,000
 490003 SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03 M 1.932,000
 491003 MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 M 68.003,190
 494002 DESCIDA ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 02 M 3.237,000
 494102 DESCIDA D'ÁGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD02 M 1.590,000
 494201 ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 UND 1.102,000
 494202 ENTRADA D'ÁGUA - 02 UND 47,000
 495002 DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 UND 1.149,000
 496002 BOCA DE LOBO SIMPLES GREHA CONCR-BLS 02 UND 148,000
 496302 POÇO DE VISITA TIPO PVI-02 UND 13,000
 496303 POÇO DE VISITA - PVI 03 UND 9,000
 496304 POÇO DE VISITA TIPO PVI 04 UND 3,000
 496331 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 UND 1,000
 496332 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02 UND 10,000
 496333 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 UND 11,000
 496334 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 UND 5,000
 496335 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05 UND 7,000
 496336 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 06 UND 7,000
 496337 CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 07 UND 1,000
 496401 TUB.DRENAGEM-URBANA - D=0,40M S/BERCO M 2.752,000
 496402 TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,60M S/BERCO M 920,000
 496403 TUB.DRENAGEM URBANA - D=0,80M S/BERCO M 820,000
 496404 TUB.DRENAGEM URBANA - D=1,00M S/BERCO M 150,000
 496405 TUB.DRENAGEM URBANA - D=1,20M S/BERCO M 30,000
 499281 DEMOLIÇÃO DISPOSITIVO CONCRETO SIMPLES M3 452,130
 499288 DEMOLIÇÃO DISPOS.CONCRETO ARMADO M3 132,050
 499916 REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES M 461,150
 809926 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MAT.DE 1ª M3 37.187,880

7.0 - OBRAS COMPLEMENTARES

10258 CERCA ARAME FARP.C/MOURAO CONC.SEG.QUAD. M 159.029,020
 132081 REMOÇÃO DE CERCAS DE ARAME FARPADO COM M 159.029,020
 500001 ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA M3 400,000
 530004 ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA M3 4.080,000
 621002 PÓRTICO METÁLICO UND 3,000

8.0 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

600001 DEFENSA MALLEÁVEL SIMPLES (FORN/IMPL.) M 8.478,000
 610021 PINTURA FAIXA TINTA DURABILIDADE 2 ANOS M2 26.087,030
 610022 PINTURA SETAS E ZEBRADO - 2 ANOS M2 1.050,250
 612101 FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL UND 40.600,000
 1315654 FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO M2 239,280

9.0 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CAMINHÕES PRANCHA

120627 MOBILIZAÇÃO VB 1,000

10.0 - INSTALAÇÃO CANTEIRO OBRAS E USINAS E MANUT. DAS INSTALAÇÕES

10402 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS VB 1,000

11.0 - DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CAMINHÕES PRANCHA

10401 DESMOBILIZAÇÃO VB 1,000



Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Certidão N°:

00018216

Autenticidade: 72479-FB959-46564-8CD9C-44F4C

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00147947/17	Selo: A-012 665 . A-012 671	Emissão: 08/08/2017
Carteira: 44634D RJ	Profissional: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	Folha: 4
C.P.F.: 41403738734	Título: ENGENHEIRO CIVIL /	

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.



Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos que a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, com sede na Av. Washington Luiz, n.º 252, - Centro - Niterói/RJ, participante de 50% (cinquenta por cento), do **CONSÓRCIO CONTEK/RODOCON N.º 532**, CREA/RJ n.º 19.67200875, inscrita no CNPJ n.º 30.090.575/0001-03, executou para o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, através da Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre, os Serviços de Obra de **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** da rodovia Br-429/RO, Trecho: Entr.BR-364/RO (A) (Jl-Paraná) - Entr. RO-478(Front. Brasil-Bolívia) (Costa Marques), Sub-trecho: Entr.RO-481 (Front. São Miguel do Guaporé) - Entr. RO-377, Segmento: Km-177,05 - Km-258,66, Extensão: 81,61km, **Contrato TT-0.0.00.0616/2010-00**, datado de 11/08/2010, e com as características descritas a seguir:

1 - Dados Contratuais:

Número do Edital: **00532/2008-00**
 Data da Licitação: **23/06/2008**
 Data da Homologação da Licitação: **31/10/2010**
 Número do Contrato: **TT-0.00.0616/2010-00**
 Data da Assinatura do Contrato: **11/08/2010**
 Data da Publicação no DOU: **17/08/2010**
 Número do Processo: **50600.009587/2007-14**
 Prazo Contratual: **1.080 (Um mil e oitenta dias)**
 Início dos Serviços: **20/08/2010**
 Término dos Serviços: **02/06/2015**

2 - Serviços Executado

Código	1 - TERRAPLENAGEM	Unid	Quant.
1.010.00	Destocamento de Árvores D=0,15 A 0,30 m	UND	2.448,000
1.012.00	Destocamento de Árvores C/DIAM > 0,30 m.	UND	1.198,000
1.100.09	Escartran Mat 1a CAT DMT 50-200m c/c	M³	1.719.820,710
1.100.10	Escartran Mat 1a CAT DMT 200-400m c/c	M³	131.457,212
1.100.11	Escartran Mat 1a CAT DMT 400-600m c/c	M³	52.001,345
1.100.12	Escartran Mat 1a CAT DMT 600-800m c/c	M³	24.960,000
1.100.13	Escartran Mat 1a CAT DMT 800-1000m c/c	M³	101.370,048

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Assinatura 18/04/16 Fernando Américo

Rua Pedro Teixeira, 1.672 - Centro
 JI-Paraná/RO - CEP: 76.906-062
 Fone: (69) 34214138 / 0571
 www.dnit.gov.br

Assinatura



Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre



1.100.14	Escartran Mat 1a CAT DMT 1000-1200m c/c	M³	49.529,000
1.100.34	Escartran Mat 1a CAT DMT 0-50m	M³	78.845,057
1.100.41	Escartran Mat 1a CAT DMT 1200-140m	M³	15.334,477
1.100.42	Escartran Mat 1a CAT DMT 1400-1600m	M³	29.082,018
1.100.43	Escartran Mat. 1a CAT DMT 1600 A 1800m	M³	22.109,260
1.100.44	Escartran Mat. 1a CAT DMT 1800 A 2000m	M³	4.843,475
1.100.45	Escartran Mat. 1a CAT DMT 2000 A 3000m	M³	69.566,422
1.210.17	Esc. Car. Trab. Mat. 1a CAT DMT 3000 A 5000m	M³	14.437,866
1.300.01	Escartran Solos Moles DMT 0 A 200m	M³	2.960,000
1.300.03	Escartran Solos Moles DMT 400 A 600m	M³	1.068,745
1.300.05	Escartran Solos Moles DMT 800 A 1000m	M³	41.563,805
1.320.71	Escartran Solo Saturado DMT 50 A 200m C/E	M³	7.980,970
1.320.72	Escartran Solo Saturado DMT 200 A 400m C/E	M³	0,000
1.320.73	Escartran Solo Saturado DMT 400 A 600m C/E	M³	0,000
1.320.74	Escartran Solo Saturado DMT 800 A 1000m C/E	M³	4.298,309
1.320.80	Fornec. Transp e Espalh. Areia em Área	M³	70.561,065
1.510.00	Compactação Aterros 95% Proctor Normal	M³	1.327.087,544
1.511.00	Compactação Aterros 100% Proctor Normal	M³	381.782,430
1.513.01	Compactação de Material de "BOTA-FORA"	M³	68.219,476
5.300.04	Enrocamento de Pedra Jogada	M³	9.258,000
13.144.55	Desm., Destocamento, Limpeza Áreas	M²	2.792.380,261
Código	2 - PAVIMENTAÇÃO	Unid	Quant.
1.320.75	Tratamento Superficial Duplo c/Emulsão Asf. Mod.	M²	572.924,667
2.110.00	Regularização do Bubleito	M²	1.220.651,395
2.200.12	Sub-base Estabilizada Granul s/ Mistura	M³	0,000
2.251.33	Base Estabil. Gran. s/ Mistura	M³	0,000
2.300.00	Imprimação	M²	979.241,125
2.400.00	Pintura de Ligação	M²	610.921,672
2.501.01	Tratamento Superficial Duplo c/ Emulsão	M²	368.467,500
2.504.51	CBUQ - Capa de Rolamento AC/BC	T	0,000
Código	2.1 - PAVIMENTAÇÃO - NOVA DMT	Unid	Quant.
2.201.01	Base Solo Estabilizado Granulométricam.	M³	194.547,045
2.230.13	Sub-base Estabilizada Granulométricam.	M³	197.604,501
2.540.22	CBUQ - Capa de Rolamento	T	50.052,548
Código	3 - FORNECIMENTO DE MAT. BETUMINOSOS	Unid	Quant.
1.205.57	Aquisição de RR-2C com Polímero	T	1.735,967
1.320.76	Rec., Estocamento. e Contr. de Qualidade de CAP	T	2.753,262
1.320.77	Rec., Estoc. e Contr. de Qual. de Asfalt. Difiuido CM-30	T	1.186,743
4.001.93	Aquisição CM-30	T	124,056
20.001.04	Aquisição de RR-2C	T	1.342,432
Código	4 - TRANSPORTE DE MAT. BETUMINOSOS	Unid	Quant.
1.205.54	Transporte de RR-2C	T	0,000
1.320.78	Transporte de RR-2C Modificada por Polímero (SBS)	T	0,000
1.999.99	Transporte de CAP 50/70	T	0,000



Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre



2.002.41	Transporte de CM-30	T	0,000
Código	5 - DREN. SUP./OBRAS ARTES CORRENT. (AC/PC)	Unid	Quant.
8.509.4	Corpo BSTC D=0,80m AC/BC/PC - CA-2	M	159,000
8.509.5	Corpo BDTC D=0,60m AC/BC/PC - CA-2	M	17,000
8.509.6	Corpo BDTC D=0,80m AC/BC/PC - CA-2	M	8,000
8.509.7	Corpo BTTC D=1,00m AC/BC/PC - CA-2	M	147,000
8.509.9	Boca BDTC D=0,60m AC/BC/PC	UND	2,000
1.212.57	Melo-fio de Concreto - MFC 05	M	0,000
1.300.48	Corpo BDTC D=1,20m	M	0,000
1.320.79	Remoção de Pontes de Madeira	M	41,900
1.320.80	Fornec. Transp. E Espalhamento de Areia em Área	M³	0,000
3.324.12	Colchão Drenante de Brita	M³	3.747,206
3.324.77	Remoção de Bueiro Tubular Metálico	M	45,000
4.100.01	Corpo BSTC D=0,60m	M	0,000
4.100.03	Corpo BSTC D=1,00m.	M	0,000
4.100.04	Corpo BSTC D=1,20m	M	0,000
4.100.05	Corpo BSTC D=1,50m	M	0,000
4.100.66	Corpo BDTC D=1,20m AC/BC/PC	M	380,600
4.101.01	Boca BSTC D=0,60m Normal	UND	0,000
4.101.03	Boca BSTC D=1,00 m Normal	UND	0,000
4.101.04	Boca BSTC D=1,20 m Normal	UND	0,000
4.101.05	Boca BSTC D=1,50 m Normal	UND	0,000
4.107.15	Corpo BDTC - D=1,00m	UND	0,000
4.110.03	Corpo BDTC D=1,50m	M	0,000
4.111.01	Boca BDTC D=1,00 m Normal	UND	0,000
4.111.02	Boca BDTC D=1,20 m Normal	UND	0,000
4.111.03	Boca BDTC D=1,50 m Normal	UND	0,000
4.120.02	Corpo BTTC D=1,20 m	M	0,000
4.121.01	Boca BTTC D=1,00 m Normal	UND	0,000
4.121.02	Boca BTTC D=1,20m Normal	UND	0,000
4.200.11	Corpo BSCE 2,50x2,50m Alt 2,50 A 5,00	M	0,000
4.200.12	Corpo BSCE 3,00x3,00m Alt 2,50 A 5,00	M	0,000
4.201.03	Boca BSCE 2,50x2,50 m Normal	UND	0,000
4.201.04	Boca BSCE 3,00x3,00 m Normal	UND	0,000
4.210.10	Corpo BDCC 2,00x2,00m Alt 2,50a5,00	M	0,000
4.211.02	Boca BDCC 2,00x2,00 m Normal	UND	0,000
4.211.35	Boca Saída p/Dreno Long.Profundo BSD-02	UND	0,000
4.220.11	Corpo BTCC 2,50x2,50m alt 2,50a5,00m	M	0,000
4.221.03	Boca BTCC 2,50x2,50 m Normal	UND	0,000
4.500.02	Dreno Long Prof Cort em Solo DPS 02	M	0,000
4.900.03	Sarjeta Triangular Concreto-STC 03	M	0,000
4.910.03	Melo-Fio de Concreto - MFC 03	M	0,000
4.940.02	Descida Água Tipo Rap-Canal Retan-DAR 02	M	-105,060
4.941.02	Descida D'água Aterros Degraus-Arm-DAD 02	M	0,000



Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre



4.942.01	Entrada D'água - EDA 01	UND	-798,000
4.942.02	Entrada D'água - EDA 02	UND	0,000
4.963.02	Poço de Visita Tipo PVI 02	UND	0,000
4.963.03	Poço de Visita - PVI 03	UND	0,000
4.963.04	Poço de Visita Tipo PVI 04	UND	0,000
4.963.31	Chaminé dos Poços de Visita - CPV 01	UND	0,000
4.963.32	Chaminé dos Poços de Visita - CPV 02	UND	0,000
4.963.33	Chaminé dos Poços de Visita - CPV 03	UND	0,000
4.963.34	Chaminé dos Poços de Visita - CPV 04	UND	0,000
4.963.35	Chaminé dos Poços de Visita - CPV 05	UND	0,000
4.963.36	Chaminé dos Poços de Visita - CPV 06	UND	0,000
4.963.37	Chaminé dos Poços de Visita - CPV 07	UND	0,000
4.964.01	Tub.Drenagem Urbana - D=0,40m s/Berco	M	0,000
4.964.02	Tub.Drenagem Urbana - D=0,60m S/Berco	M	0,000
4.964.03	Tub.Drenagem Urbana - D=0,80m s/Berco	M	0,000
4.964.04	Tub.Drenagem Urbana - D=1,00m s/Berco	M	0,000
4.964.05	Tub.Drenagem Urbana - D=1,20m s/Berco	M	0,000
4.992.81	Demolição Dispositivo Concreto Simples	M³	155,944
4.992.88	Demolição Dispos.Concreto Armado	M³	80,336
4.999.16	Remoção de Bueiros Tubulares	M	700,000
8.099.26	Escavação Mecânica de Valas em Mat.de 1ª	M³	55.535,209
Código	6 - SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL	Unid	Quant.
860.00	Reposição de Material Orgânico em Caixa Emprestimo	M²	1.808.835,870
5.100.00	Enleivamento	M²	0,000
5.102.00	Hidrossemeadura	M²	4.162.176,868
8.402.26	Arborização por Muda	UND	22.634,000
Código	7 - OBRAS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.
102.58	Cerca Arame Farp.c/Mourao Conc.Seg.Quad. AC/BC	M	139.255,500
1.320.81	Remoção de Cercas de Arame Farpado com Mourão	M	152.831,700
5.000.01	Enrocamento de Pedra Arrumada	M³	383,730
5.300.04	Enrocamento de Pedra Jogada	M³	3.891,323
Código	8 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	Unid	Quant.
1.100.98	Defensa Semi-maleavel Simples (FORN/IMP)	M	24.600,000
6.100.21	Pintura Faixa Tinta Durabilidade 2 Anos	M²	37.870,431
6.100.22	Pintura Setas e Zebrado - 2 anos	M²	252,440
6.121.01	Forn.Colocação Tacha Reflet.Bidirecional	UND	35.507,513
13.156.54	Forn. E Implantação Placa Sinalização Totalmente	M²	338,750
Código	9 - MOB. DE EQUIP. PES. CAMINHÕES PRANCHA	Unid	Quant.
1.206.27	Mobilização	VB	1,000
Código	10 - INST. CANT. OBRAS USINAS E MANUT. INST.	Unid	Quant.
104.02	Instalação de Canteiro de Obras	VB	1,000
Código	11 - DESM. EQUIP. PES. CAMINHÕES PRANCHA	Unid	Quant.
104.01	Desmobilização	VB	1,000
Código	13 - TRANSP. MAT. BETUMINOSO - NOVA DMT	Unid	Quant.



Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre



1.205.54	Transporte de RR-2C	T	1.342,890
1.320.78	Transporte de RR-2C Modificada por Polímero (SBS)	T	1.735,967
1.999.99	Transporte de CAP 50/70	T	2.719,340
2.002.41	Transporte de CM-30	T	1.186,743
Código	14 - DREN. SUP./OAC- NOVA DMT E P. NOVO (AC)	Unid	Quant.
1.088	Transposição Segmento Sarjetas – TSS 05 AC/BC	M	129,500
103.22	Boca BDTC D=0,80m Normal AC/BC/PC	UND	2,000
39.531	Boca BSTC D=0,80m Normal AC/BC/PC	UND	1,000
1.212.57	Meio-fio de Concreto – MFC 05	M	7.382,760
1.212.59	Descida Água DAR 03	M	2.227,450
1.210.53	Sarjeta de Canteiro Central tipo SCC-04 AC/BC	M	2.109,530
3.940.12	Reaterro e Compactação	M³	19.788,469
4.003.39	Caixas Coletoras de Sarjeta – CCS – AC	UND	5,000
4.100.01	Corpo BSTC D=0,60m	M	1.573,000
4.100.03	Corpo BSTC D=1,00m	M	354,000
4.100.04	Corpo BSTC D=1,20m	M	161,000
4.100.05	Corpo BSTC D=1,50m	M	105,000
4.101.01	Boca BSTC D=0,60m Normal	UND	466,000
4.101.03	Boca BSTC D=1,00 m Normal	UND	34,000
4.101.04	Boca BSTC D=1,20 m Normal	UND	4,000
4.101.05	Boca BSTC D=1,50 m Normal	UND	6,000
4.107.15	Corpo BDTC - D=1,00m	UND	20,000
4.110.03	Corpo BDTC D=1,50m	M	21,000
4.111.01	Boca BDTC D=1,00 m Normal	UND	2,000
4.111.02	Boca BDTC D=1,20 m Normal	UND	32,000
4.111.03	Boca BDTC D=1,50 m Normal	UND	6,000
4.120.02	Corpo BTTC D=1,20 m	M	27,000
4.121.01	Boca BTTC D=1,00 m Normal	UND	4,000
4.121.02	Boca BTTC D=1,20m Normal	UND	2,000
4.200.11	Corpo BSCC 2,50x2,50m Alt 2,50 A 5,00	M	104,200
4.200.12	Corpo BSCC 3,00x3,00m Alt 2,50 A 5,00	M	154,000
4.201.03	Boca BSCC 2,50x2,50 m Normal	UND	10,000
4.201.04	Boca BSCC 3,00x3,00 m Normal	UND	14,000
4.210.10	Corpo BDCC 2,00x2,00m Alt 2,50a5,00	M	23,000
4.211.03	Boca BDCC 2,50x2,50 m Normal	UND	2,000
4.211.35	Boca Saída p/Dreno Long. Profundo BSD-02	UND	94,000
4.220.11	Corpo BTCC 2,50x2,50m alt 2,50a5,00m	M	7,000
4.221.03	Boca BTCC 2,50x2,50 m Normal	UND	2,000
4.500.02	Dreno Long Prof Cort em Solo DPS 02	M	24.327,600
4.900.03	Sarjeta Triangular Concreto-STC 03	M	3.506,530
4.910.03	Meio-Fio de Concreto - MFC 03	M	63.400,960
4.930.02	Caixa Coletora de Sarjeta – CCS 02	UND	1,000
4.930.06	Caixa Coletora de Sarjeta – CCS 06	UND	1,000
4.940.02	Descida Água Tipo Rap-Canal Retan-DAR 02	M	230,490



Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre



4.941.02	Descida D'água Aterros Degraus-Arm-DAD 02	M	1.365,010
4.942.01	Entrada D'água - EDA 01	UND	722,000
4.942.02	Entrada D'água - EDA 02	UND	158,000
4.960.02	Boca de Lobo Simples Grelha Concr-BLS 02	UND	12,000
4.960.03	Boca de Lobo Simples Grelha Concr-BLS 03	UND	13,000
4.960.04	Boca de Lobo Simples Grelha Concr-BLS 04	UND	13,000
4.961.01	Boca de Lobo Dupla Grelha Concr-BLD 01	UND	2,000
4.961.02	Boca de Lobo Dupla Grelha Concr-BLD 02	UND	9,000
4.961.03	Boca de Lobo Dupla Grelha Concr-BLD 03	UND	6,000
4.961.04	Boca de Lobo Dupla Grelha Concr-BLD 04	UND	6,000
4.962.01	Caixa de Ligação e Passagem - CLP 01	UND	44,000
4.963.02	Poço de Visita Tipo PVI 02	UND	22,000
4.963.03	Poço de Visita - PVI 03	UND	5,000
4.963.04	Poço de Visita Tipo PVI 04	UND	6,000
4.963.05	Poço de Visita Tipo PVI 05	UND	6,000
4.963.08	Poço de Visita Tipo PVI 08	UND	1,000
4.963.11	Poço de Visita Tipo PVI 11	UND	1,000
4.963.16	Poço de Visita Tipo PVI 16	UND	3,000
4.963.31	Chaminé dos Poços de Visita - CPV 01	UND	35,000
4.963.32	Chaminé dos Poços de Visita - CPV 02	UND	5,000
4.963.33	Chaminé dos Poços de Visita - CPV 03	UND	4,000
4.964.01	Tub.Drenagem Urbana - D=0,40m s/Berco	M	342,000
4.964.02	Tub.Drenagem Urbana - D=0,60m S/Berco	M	2.148,250
4.964.03	Tub.Drenagem Urbana - D=0,80m s/Berco	M	204,800
4.964.04	Tub.Drenagem Urbana - D=1,00m s/Berco	M	827,000
4.964.05	Tub.Drenagem Urbana - D=1,20m s/Berco	M	763,670
5.000.01	Enrocamento de Pedra Arrumada	M ³	1.452,555
5.100.00	Enleivamento	M ²	62.032,510

Serviços realizados na Rodovia e Trecho relatados abaixo:

RODOVIA	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO (KM)
BR-429/RO	177,05	258,66	81,61
TOTAL KM			81,61

3 - Metodologia Utilizada na Execução dos Serviços

- ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DO DNER.

4 - Equipe Técnica:



Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre

**ENG.º JOSÉ EDUARDO VENTIM ZAGURY**

CREA/RJ – n.º 44.634-D

ENG.ª DAVIDSON CORGUZINHO DA COSTA

CREA/RJ – n.º 10.1090-D

ENG.º MURILO MADUREIRA SAADE

CREA/MG – n.º 35.566-D

ENG.º WILLIAN DOS SANTOS

CREA/MG – n.º 97.9526-D

5 – Valor do Contrato:

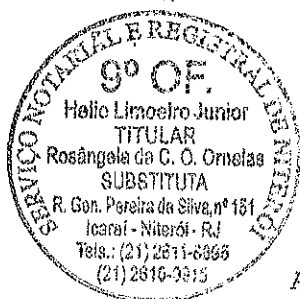
O valor do contrato a preços iniciais é de R\$ **91.683.157,94** (Noventa e um milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

6 – Valor dos Serviços Executados:

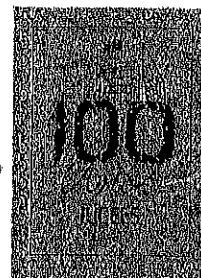
O valor do contrato a preços iniciais, referidos ao mês de **Maio/2015**, foi de R\$ **122.268.571,98** (Cento e vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), com aditivo.

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2016.


Eng.º SÉRGIO AUGUSTO MAMANNY
Superintendente Regional/DNIT-RO/AC



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO CONTEK-RODOCON 532



- A) **CONTEK ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.183.425/0001-30, com sede na Rodovia BR-101/Norte, s/nº - Km 260, Nova Carapina - Serra - ES, regularmente representada pelos seus sócios MURILO MADUREIRA SAADE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 35.566/D, expedida pelo CREA/RJ, com CPF/MF nº 462.215.497-87 e LUIZ CLÁUDIO AHRENDTS RODRIGUES, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 238.1917 expedida pelo Instituto Felix Pacheco, com CPF/MF nº 182.019.037-47, regularmente representada na forma de seu Contrato Social e doravante designada apenas **CONTEK**.
- B) **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.090.575/0001-03, com sede na Av. Washington Luiz nº 252 - Centro - Niterói - RJ, regularmente representada pelos seus sócios JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 44.634/D expedida pelo CREA/RJ, com CPF/MF nº 414.037.387-34 e CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade nº 46.197/D, com CPF/MF nº 414.037.467-53, regularmente representada na forma de seu Contrato Social e doravante designada apenas **RODOCON**.

Tem, entre si, justo e acertado a constituição do **CONSÓRCIO**, conforme as condições e termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONSÓRCIO

O objeto do **CONSÓRCIO** é a execução para o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, do Contrato decorrente da licitação do Edital 532/2007 - Lote 02, que tem como objeto a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-429/RO, conforme abaixo:

Lote: 02

Rodovia: BR-429/RO

Trecho: Entr. BR364(A) (Ji-Paraná) - Entr. RO-478 (Front. Brasil - Bolívia) (Costa Marques)

Subtrecho: Entr. RO-481 (São Miguel do Guaporé) - Entr. RO-377

Segmento: km 177,05 - km 258,66

Extensão: 81,61 km

Jurisdição: Superintendência Regional no Estado de Rondônia e Acre

Código PNV: 429BRO0070 - 429BRO0090

§ 1º - Este Consórcio deve ser entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para a prestação dos serviços previsto no âmbito desse contrato



firmado com o DNIT e consequência do documento na proposta do **CONSÓRCIO**, denominado Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio.

§ 2º - Aditivo(s) de contrato, ou novo(s) contrato(s), ou qualquer acréscimo de serviços, remuneração ou não, adjudicados pelo DNIT, dentro do marco de abrangência de trabalho relacionado no "caput" desta cláusula passará(ão) integralmente e sem exceções a fazer(em) parte do escopo de atividade deste **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DESIGNAÇÃO, LIDERANÇA, CONTABILIZAÇÃO E PRAZO

Designar-se-á **CONSÓRCIO CONTEK-RODOCON 532**, o consórcio constituído para execução do Contrato decorrente da licitação do Edital 532/2007 – Lote 02, não se constituindo em pessoa jurídica distinta da de seus membros, cuja liderança será exercida pela **CONTEK**, que será a representante do **CONSÓRCIO** perante o DNIT, tendo como seus representantes legais os engenheiros, sócios, mencionados no caput deste instrumento, que também cuidará da contabilização das operações realizadas.

O prazo de duração deste contrato, é o tempo determinado e necessário para a execução e entrega das obras constantes no contrato supra citado.

CLÁUSULA TERCEIRA: ENDEREÇO E DURAÇÃO

O **CONSORCIO** terá endereço na Rodovia BR-101/Norte, s/n - Km 260, Nova Carapina - Serra/ES e duração prevista para o tempo necessário à execução das obras objeto da consorciação, até a extinção das obrigações assumidas perante o DNIT.

CLÁUSULA QUARTA: PARTICIPAÇÃO

Cada uma das empresas Consorciadas terá compromissos e obrigações distintas entre si, cabendo a cada uma delas a seguinte participação nas despesas e receitas: pela **CONTEK**, 50% (Cinquenta cento) e pela **RODOCON**, 50% (Cinquenta por cento).

CLÁUSULA QUINTA: PREÇOS

O serviço objeto deste Contrato tem o valor de R\$ 91.683.157,94 (Noventa e um milhões seiscentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). De acordo com o contrato decorrente da licitação do Edital 532/2007 – Lote 02, citado na cláusula primeira e podendo variar de acordo com o § 1º e 2º para mais ou para menos.

Os faturamentos serão efetuados diretamente por cada uma das empresas que compõem.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE EXECUÇÃO



O prazo previsto para execução dos serviços objeto deste contrato, será de 1080 (mil e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de início das obras, podendo variar até a duração do contrato citado na cláusula 1ª.

CLÁUSULA SÉTIMA: REPRESENTAÇÃO LEGAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Cada uma das Consorciadas declara expressamente e sob as penas da lei que, quem as representa neste documento possui poderes para alienar e onerar bens do seu ativo permanente;

A representação legal do **CONSÓRCIO**, em juízo ou fora dele, será exercida pela empresa líder, que será a única com quem o **DNIT** manterá contato, e a responsabilidade técnica caberá aos engenheiros civis MURILO MADUREIRA SAADE – CREA/RJ 35.566/D e JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY – CREA/RJ 44.634-D, que irão exercê-las.

CLÁUSULA OITAVA: COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

Cada uma das Consorciadas responderá individual e solidariamente perante o **DNIT** por todos os atos praticados pelo **CONSÓRCIO**, em decorrência da execução das obras até a extinção das obrigações assumidas perante o **DNIT** e terceiros;

Sem prejuízo da solidariedade conjunta estabelecida as Consorciadas ajustam que, no âmbito interno de suas relações, as consequências decorrentes da referida solidariedade serão suportadas, com exclusividade, por aquela que for responsável, através de seus empregados, prepostos ou por omissões eventualmente causadas, não só ao **DNIT**, como também a terceiros;

Na hipótese de não ser possível determinar a responsabilidade individual da empresa, cada uma responderá e arcará com os custos, penalidades e/ou condenações, na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO**, conforme referida na CLÁUSULA QUARTA;

Todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento particular, serão absorvidas pelos membros, na proporção prevista na CLÁUSULA QUARTA;

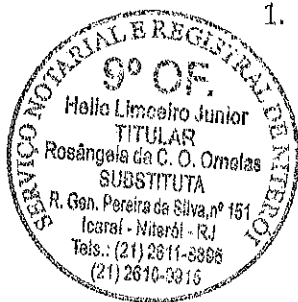
O **CONSÓRCIO** não se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros e não poderá ter sua composição ou constituição alterada ou modificada, sem a prévia e expressa autorização do **DNIT**.

As consorciadas só responderão solidariamente pelos atos relativos ao objeto contratado, não sendo responsáveis por atos praticados individualmente por atividades extra objeto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA NONA: ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO E FORMA DE DELIBERAÇÃO

A administração do **CONSÓRCIO** será formada por um Conselho Diretivo formado por 02 (dois) representantes indicados por cada parte, sendo um titular e um suplente qualificados a seguir:

1. Representantes da CONTEK



TITULAR:

MURILO MADUREIRA SAADE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 35.566/D expedida pelo CREA/RJ, com CPF/MF nº 462.215.497-87.

SUPLENTE:

LUIZ CLÁUDIO AHRENDTS RODRIGUES, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 238.1917 expedida pelo Instituto Felix Pacheco, com CPF/MF nº 182.019.037-47.

2. Representantes da RODOCON

TITULAR:

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 44.634/D expedida pelo CREA/RJ, com CPF/MF nº 414.037.387-34.

SUPLENTE:

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade nº 46.197/D, com CPF/MF nº 414.037.467-53.

O Conselho se reunirá mensalmente e sempre que necessário for, por convocação escrita de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 03(três) dias de antecedência.

Cada parte, através de seu membro no Conselho, terá direito a um voto em qualquer deliberação e as decisões serão tomadas por unanimidade.

O Conselho Diretivo será a autoridade máxima do **CONSÓRCIO**, porém não terá função executiva, cabendo ao mesmo deliberar sobre todos os assuntos de interesse do **CONSÓRCIO**, sejam de caráter técnico, financeiro, operacional ou estratégico.

Não havendo consenso quanto às orientações e decisões dos administradores do **CONSÓRCIO**, prevalecerá, a decisão do Consorciado que propuser a solução menos dispendiosa ou que acarretar menos ônus para o Consórcio, desde que obedçam as regras e especificações do DNIT.

CLÁUSULA DÉCIMA: INALTERABILIDADE DA SUA CONSTITUIÇÃO

As empresas consorciadas comprometem-se que a atual constituição e composição consorcial não serão alteradas, ou sob qualquer forma modificada, sem prévia e expressa anuência e concordância do DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, até o total cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Fazem parte integrante deste instrumento:

1. Os Artigos 278 § 1º e § 2º, Art. 279 incisos I – II – III – IV – V – VI – VII – VIII, Parágrafo Único do Capítulo XXII, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Nova Lei das S/A).
2. O artigo 16 da Instrução Normativa Nº 480 de 15/12/2004 – Secretaria da Receita Federal – SRF – Publicado no DOU na Pág. 00275 em 29/12/2004.
3. Instrução Normativa RFB Nº 834 de 26 de março de 2008 – Publicado no DOU de 28/03/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da cidade de Serra/ES, para dirimir as questões porventura oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam este Termo de Compromisso em 03- (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Serra-ES, 17 de setembro de 2008.

RECONHEC. FIRMA
NO VERSO

MURILO MADUREIRA SADE
CONTEK

LUIZ CLAUDIO AHRENDTS RODRIGUES
CONTEK

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY
RODOCON

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
RODOCON

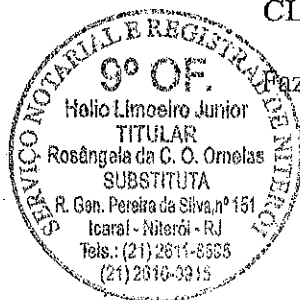
TESTEMUNHAS:

Nome: Regina de Medeiros Ricardo

Nome: Luciana Alves Pereira

VMF: 110.258.137-23

	JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2008 SOB Nº: 82600044276 Protocolo: 08/108592-3, DE 25/09/2008
	CONSORCIO CONTEK-RODOCON 532
PAULO CESAR BECACICI ESTEVES SECRETARIO-GERAL	





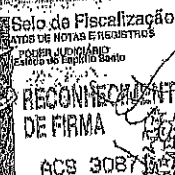
CART. SARLO REG. CIVIL E TABELIONATO
 Av. N.S. da Penha, 595, loja 3, P. Canto
 Tel. (27) 3137-2601 Vitória-ES
 CBC 27.744.663/0001-77

Reconheço e dou fé por semelhança a(s)
 firma(s) retro das
 MARIANA V. M. LUSTAS
 RODRIGUES:
 Em testemunho da verdade
 Vitória-ES, 23 de setembro de 2008
 Maria Beatriz Dias
 Escrevente



CARTÓRIO MARIA AMADO - NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Maria de Deus Amado - Tabelã e Oficial
 Av. Galvão Vargas nº 354 - Centro - Serra / ES - Telefones: (27) 3251-1205 / 3251-1915

Reconheço por semelhança a assinatura retro indicada de MURILLO
 MAQUETRA SADE DUQUELASTAS: R\$3,11.
 Vitória-ES, 24 de setembro de 2008.
 Em testemunho da verdade
 Fabíola Hilli Duarte Escrevente: ADM 1.142



4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - RJ
 Escrituras, Procuções, Testamentos, Attribuições, Rec. Firmas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Av. Emílio Amarel Pólvora, 500 - Loja 102 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24020-077 - Tel/Fax: (21) 8622-0065 / 2022-7254 / 2022-2128
 Reconheço por semelhança as firmas de: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
 e CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
 Codi: 020209F530C3
 Niterói, 19 de Setembro de 2008. Confirmação:
 Em testemunho da verdade
 Ana Carolina de Moraes Esc. Nitr. 947110731



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NITERÓI
 Ana Carolina Rodrigues de Moraes
 Escrevente

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NITERÓI
 Ana Carolina Rodrigues de Moraes
 Escrevente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

34834/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
Registro: 25427 RNP: 2001681825
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA2014.157979 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/10/2014 Baixada em: 24/10/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA-DERBA CPF/CNPJ: 15.211.519/0001-98

Endereço do contratante: 1ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Contrato: DERBA CE058-CT158/14

Celebrado em: 18/09/2014

Valor do contrato: R\$ 20.622.260,65

Tipo de contratante:

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: 1ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Data de início: 16/09/2014

Conclusão efetiva: 12/06/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA-DERBA

CPF/CNPJ: 15.211.519/0001-98

Atividade Técnica: 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 28,85 QUILOMETRO(S);

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD NA RODOVIA BA.351, TRECHO: ESTREITO - BURITIRAMA, LOTE 2, SUBTRECHO: KM 35 - BURITIRAMA COM EXTENSÃO DE 26,65 KM.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFORMAÇÃO DE JAZIDAS E ÁREAS DEGRADADAS, DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO DE ÁRVORE, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 34834/2018

08/11/2018, 10:05

4z830

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contida.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4z830

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3463-8990 Fax: + 55 (71) 3463-8998 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 08/11/2018, às 11:14



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.090.575/0001-03, sediada na Av. Washington Luiz, nº 252, Centro, Niterói/RJ é a empresa **CRC - CONSTRUTORA ROVIÁRIA CANOPIUS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.220.47/0001-98, sediada na Rua São Pedro, nº 154, sala 1206, Centro, Niterói/RJ, executaram para o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.211.519/0001-96, serviços conforme processo licitatório/administrativo DERBA nº 4944/14, tendo a primeira 70,0% e a segunda 30,0% dos serviços.

RODOVIA	: BA.351
TRECHO	: Estreito - Buritirama
SERVIÇOS	: Implantação e Pavimentação em TSD
NÚMERO DO ATESTADO	: Referente ao Processo nº 0900160031981
CONTRATO	: CE058 - CT156/14
ASSINATURA	: 16/09/2014
PERÍODO DA EXECUÇÃO	: 16/09/2014 a 09/02/2016
EXTENSÃO	: 26,65 km
VALOR DO CONTRATO	: R\$ 20.622.260,65
VALOR MEDIDO	: R\$ 20.622.246,38
VALOR REAJUSTADO	: R\$ 1.224.330,50

Responsáveis Técnicos:

Engº Jose Eduardo Ventin Zagury, RNP 2001681925 e ART BA2014.157979
Engº Bruno Leão Valgueiro Zagury, RNP 2009234014 e ART BA2014.157908

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

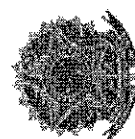
[Assinatura]

[Assinatura]

Continua...

1/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34834/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 34834/2018
08/11/2018, 11:14

Chave de Impressão: 42830

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 4 folhas

[Assinatura]



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT

Obra/Lote : I - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TSD

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900160031981 - Contrato nº CE058-CT156/14

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1 - TERRAPLENAGEM		
Desmatamento e Deslocamento de Árvore com D<=0,20 m e Limpeza do Terreno	m²	1.599.000,0000
Expurgo de Terra Vegetal	m³	47.460,0000
Escavação e Carga Material em 1ª Categoria	m³	291.712,6490
Escavação e Carga Material em 2ª Categoria com Explosivo	m³	4.442,7600
Compactação de Aterro a 100% Proctor Normal	m³	190.921,4750
Compactação de Aterro a 95% Proctor Normal	m³	274.613,0410
Escav.Carga e Transp.1ªCat.-DMT=0,050 a 0,200 Km c/ Escav.Hidráulica	m³	49.590,5600
Escav.Carga e Transp.1ªCat.-DMT=0,201 a 0,400 Km c/ Escav.Hidráulica	m³	55.100,6220
Escav.Carga e Transp.1ªCat.-DMT=0,601 a 0,800 Km c/ Escav.Hidráulica	m³	82.650,9330
Escav.Carga e Transp.1ªCat.-DMT=1,001 a 1,200 Km c/ Escav.Hidráulica	m³	93.671,0570
Transporte Local Caminhão Basculante		
DMT X1 = 00,00km X2 = 02,95km (Material em 1ª Categoria DMT>1,4)	t	461.878,3620
DMT X1 = 00,00km X2 = 02,95km (Bota-Fora Mat. em 2ª Categoria c/ Explosivo)	t	6.886,2780
Transporte Local de Água Caminhão Tanque		
DMT X1 = 16,67km X2 = 13,33km (Água)	t	97.296,7140
Transporte Comercial Caminhão Tanque		
DMT X1 = 19,33km X2 = 00,00km (Água)	t	97.296,7140
2 - PAVIMENTAÇÃO		
Regularização, Escarificação e Compactação do Subleito	m²	333.125,0000
Escavação e Carga Material em 1ª Categoria	m³	35.178,4210
Escavação e Carga Material em 2ª Categoria	m³	65.010,3210
Sub-base Estabilizada sem Mistura	m³	40.974,3750
Base Estabilizada Granulometricamente sem Mistura	m³	39.176,6100
Imprimação	m²	247.815,2250
Tratamento Superficial Simples com Emulsão	m²	55.898,0500
Tratamento Superficial Duplo com Emulsão	m²	186.550,0000
Transporte Comercial Caminhão Basculante		
DMT X1 = 362,00km X2 = 00,00km (Brita p/ TSS)	t	782,5850
DMT X1 = 362,00km X2 = 00,00km (Brita p/ TSD)	t	5.223,4000
Transporte Local Caminhão Basculante		
DMT X1 = 16,67km X2 = 13,33km (Brita p/ TSS)	t	782,5850
DMT X1 = 16,67km X2 = 13,33km (Brita p/ TSD)	t	5.223,4000
DMT X1 = 07,00km X2 = 13,33km (Solo p/ Base)	t	85.405,0140
DMT X1 = 00,00km X2 = 05,00km (Solo p/ Sub-Base)	t	86.046,1880

2/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34834/2018, emitida em 08/11/2018

Certidão nº 34834/2018
08/11/2018, 11:14

Chave de Impressão: 42830

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8980 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: croaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 08/11/2018, às 11:14.



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT

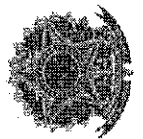
Obra/Lote : 1 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TSD

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900160031981 - Contrato nº CE058-CT156/14

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Transporte Local de Água Caminhão tanque		
DMT X1 = 16,67km X2 = 13,33km (Base, Sub-Base e Regularização)	t	32.784,2690
Transporte Comercial Caminhão Tanque		
DMT X1 = 19,33km X2 = 00,00km (Base, Sub-Base e Regularização)	t	32.784,2690
Transporte de Asfalto		
Transporte de CM-30 X1 = 703,34km X2 = 13,33km	t	297,3890
Transporte de RR-2C X1 = 643,34km X2 = 13,33km	t	533,4630
3 - DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES		
Apilamento de Terra	m³	594,9960
Alvenaria de Pedra Argamassada	m³	4,8000
Demolição de Alvenaria de Pedra	m³	80,3720
Fornecimento e Assentamento de Meio-fio Reto	m	6.885,0000
Corpo de Bueiro		
Corpo de BST Ø = 0,60m CA-2	m	78,0000
Corpo de BST Ø = 0,80m CA-2	m	31,0000
Corpo de BST Ø = 1,00m CA-2	m	340,0000
Corpo de BDT Ø = 1,00m CA-2	m	46,0000
Boca de Bueiro		
Boca de BST Ø = 0,60m	un	20,0000
Boca de BST Ø = 0,80m	un	8,0000
Boca de BST Ø = 1,00m	un	48,0000
Boca de BDT Ø = 1,00m	un	6,0000
Sarjeta Triangular de Concreto STC-2	m	1.190,0000
Entrada d'água - EDA01	un	137,7000
Descida d'água tipo rap. canal retang. DAR-03	m	825,5210
Bueiro Triplo Capoteado BTC 2,00 x 2,00 H=1,0 a 5,0m	m	16,0000
Boca de Bueiro Triplo Capoteado BTC 2,00 x 2,00 H=1,0 a 5,0m	un	2,0000
Transporte Local Caminhão Basculante		
DMT X1 = 00,00km X2 = 3,00km (Solo Apilamento)	t	1.071,0000
4 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Conformação de Jazidas e Áreas Degradadas	m²	1.224.200,0000
Reposição ou Espalhamento de Camada Vegetal em Caixa de Empréstimo, Jazida ou Bota-fora	m²	249.260,0000
5 - SERVIÇOS DIVERSOS		
Cerca de Arame Farpado em Estacas de Madeira	m	53.300,0000
Remoção de Cerca de Arame Farpado	m	10.000,0000
Defensa Metálica Semi-Maleável	m	320,0000
Ancoragem de Defesa Metálica Semi-Maleável c/ Terminal	m	160,0000

3/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34834/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 34834/2018
08/11/2018, 11:14
Chave de Impressão: 42830
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3463-8880 Fax: + 55 (71) 3463-8880 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impressão em: 08/11/2018, às 11:14.

17



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT

Obra/Lote: I - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TSD

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900160031981 - Contrato nº CE058-CT156/14

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Aluguel de Automóvel/71 HP	km	88.250,0000
Aluguel de Pick-up com 130 HP	km	79.500,0000
Monumento DERBA	un	1,0000
Placa de Inauguração	un	1,0000
Placa Governo da Bahia / DERBA 6,00 x 3,00m	un	2,0000
Perfuração e Instalação de Poços Artesianos		
Poço 01 Estaca 1292 - Perfuração 204m	vb	48.745,7240
Poço 02 Estaca 1275 - Perfuração 222m	vb	50.293,9520
Poço 03 Estaca 545 - Perfuração 204m	vb	44.171,4140
7 - CONSULTORIA		
Escritório de fiscalização do DERBA	mes	15,0000
Móveis e utensílios para E.F.	mes	15,0000
Administração local da obra por parte do DERBA	mes	15,0000
9 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
Pontilhão de 11,00m x 10,00m	m²	110,0000
Pintura com Conservado P	m²	3.294,6000
Demolição de Concreto Armado	m³	26,6000
14 - SINALIZAÇÃO		
Demarcação de Faixa Delimitadora com Tinta Emulsionada em Água (e=0,6 mm)	m²	11.243,0000
Fornecimento e Implantação de Tachão Refletivo Bidirecional	un	100,0000
Fornecimento e Implantação de Tacha Refletiva Bidirecional	un	5.000,0000
Poste Madeira 3" x 3" para Placa de Sinalização	un	413,0000
Fornecimento de Placa Totalmente Refletiva (GT+GT)	m²	161,1100
16 - LIGANTES BETUMINOSOS		
Aquisição de CM-30	t	297,3890
Aquisição de Emulsão RR-2C	t	533,4630

Salvador, 16 de setembro de 2016

Carlos Laert Lucas Júnior
Especialista em Obras Públicas
Cad. 47.420/28-4

ROBERTO PEREIRA E ALMEIDA
Coordenador Técnico
DCM-CCO

Eng. Barchila Moura Riquelme
Diretor de DCM

Jaide Filinto Pontes de Souza
Diretor Superintendente
SIT

4/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34834/2018, emitida em 08/11/2018

Certidão nº 34834/2018
08/11/2018, 11:14
Chave de Impressão: 42830

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 4 folhas



RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, CREA e/ou CAU nº 44.634-D, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigido pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº 023/2021, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia-GO, 24 de janeiro de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury

Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



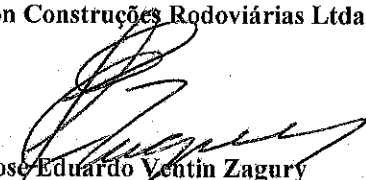
DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL DETENTOR DE ATESTADO E/OU
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EDITAL N.º 023/2021-GOINFRA

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, Engenheiro Civil, portador da Carteira do CREA/RJ n.º 44.634-D, em atendimento ao edital acima epigrafado, autorizo a minha inclusão na Equipe Técnica da firma RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, e comprometo-me a participar efetivamente dos trabalhos objeto da licitação, caso sejamos considerados vencedores do certame.

Goiânia-GO, 24 de janeiro de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda



José Eduardo Ventin Zagury

Diretor Presidente e Responsável Técnico
CREA/RJ n.º 44.634-D



CONCORRÊNCIA Nº 023/2021- GOINFRA
RELAÇÃO DOS ATESTADOS EM NOME DA EMPRESA

Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (NOME E ENDEREÇO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		QUANTIDADE E UNIDADE	ATESTADO (2)
				INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO		
01	RODOVIA BR-429/RO, TRECHO ENTR. BR-364/RO (A) (JL-PARANÁ) - ENTR. RO-478 (FRONT. BRASIL-BOLÍVIA) (COSTA MARQUES), SUB-TRECHO ENTR. RO-481 (FRONT. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ) - ENTR. RO-377, SEGMENTO KM 177,05 - KM 258,66, EXTENSÃO 81,61 KM.	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	DNIT	08/2010	08/2013	• OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA - 40,8 KM • CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (AC/BC) - 10.427 M³	8207248706
02	RODOVIA GO-164, TRECHO PARAÚNA / FERMINÓPOLIS E GO-320, TRECHO INDIARA / JANDAIA / PARAÚNA, EXTENSÃO DE 105,80 KM.	RECONSTRUÇÃO	AGETOP	03/2013	09/2013	• CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (BC/AC) - 29.776 M³	2107/2013
03	RODOVIA BA-351, TRECHO ESTREITO - BURITRAMA, EXTENSÃO DE 26,65 KM.	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TSD	DERBA	09/2014	02/2016	• OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA - 18,65 KM	34834/2018

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda


Carlos Alberto Venturi Zagury
 Diretor - Vice-Presidente

6

CONCORRÊNCIA Nº 023/2021-GOINFRA
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS POR ENGENHEIRO DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
ENGENHEIRO CIVIL: JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY

Nº DE ORDEN (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (NOME E ENDEREÇO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		QUANTIDADE E UNIDADE	ATESTADO (2)
				INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO		
01	RODOVIA BR-429/RO, TRECHO ENTR. BR-364/RO (A) (JI-PARANÁ) - ENTR. RO-478 (FRONT. BRASIL- BOLÍVIA) (COSTA MARQUES), SUB-TRECHO ENTR. RO-481 (FRONT. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ) - ENTR. RO-377, SEGMENTO KM 177,95 - KM 258,66, EXTENSÃO 81,61 KM.	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	DNIT	08/2010	08/2013	• OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA - 40,8 KM • CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (AC/BC) - 10.427 M³	8207248706
02	RODOVIA GO-164, TRECHO PARAÚNA / FIRMINÓPOLIS E GO-320, TRECHO INDIARA / JANDAIA / PARAÚNA, EXTENSÃO DE 105,80 KM.	RECONSTRUÇÃO	AGETOP	03/2013	09/2013	• CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (BC/AC) - 29.776 M³	2107/2013
03	RODOVIA BA-351, TRECHO ESTREITO - BURITIRAMA, EXTENSÃO DE 26,65 KM.	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TSD	DERBA	09/2014	02/2016	• OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA - 18,65 KM	34834/2018

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda



Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor - Vices-Presidente



**RODOCON** CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA**

Em atendimento ao item 04.04.06.02 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 023/2021, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia-GO, 24 de janeiro de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

José Eduardo Ventin Zagury
Diretor Presidente e Responsável Técnico
CREA/RJ nº 44.634-D

1141141

481091

094



922481091003001

10

Serviço Registral - Niterói - RJ
Certidão de Registro de Distribuição
de Feitos Ajuizados



Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$44,72 (Tab 04-Ato 08) R\$49,30 (FETJ) R\$:18,80 (FUNPERJ) R\$:4,70 (FUNPERJ) R\$:4,70 (FUNARPEN) R\$:3,76 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:1,93 = Total R\$:128,89

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | Cep 24.020-320
Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1
12:03:26

- (0) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s): **EEAK59443**

CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);
III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
IV - Ações distribuídas às varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 382 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, desde:

QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: 30.090.575/0001-03//
REQUERIDA E EMITIDA EM 05/01/2022, NITEROI, //
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.//

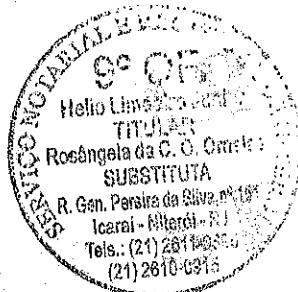
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEAK59443 DIF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico>

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA



PROVIMENTO CGJ nº 40/2021 - Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Ana Maria D'Amato R. Reis
Recrevente Substituto
Matr. 942732

Conferido por

MON

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

AS CERTIDÕES SÃO VINCULADAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

501312



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.596.00140

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, CNPJ/CPF nº 30.090.575/0001-03, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na Comarca de NITERÓI, os escritórios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º. Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, na Comarca de NITERÓI ao 1º Distribuidor incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juizes e cartórios; ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes escritórios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes escritórios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR**: RUA DR. BORMAN, 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; **NITEROI 03 DISTRIBUIDOR**: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; **NITEROI 03 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 154 LOJA 107 - Centro; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; **NITEROI 05 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 40 LOJA - Centro; **NITEROI 11 OF DE JUSTICA**: Avenida Amaral Peixoto, 467 sala 612 - Centro; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; **NITEROI 19 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 05/01/2022 09:59:40.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 26,51 GRERJ Nº 0053980326530

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33200463010	CNPJ 30.090.575/0001-03	
NOME EMPRESARIAL RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO COMPLETO SEM ESCRITURACAO AUXILIAR	NÚMERO DO LIVRO 191
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 82.18.F2.9C.3C.18.3A.F7.B0.CE.49.E3.EF.2E.61.28.DB.A1.25.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ	30090575000103	RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA: 30090575000103	17424377	08/07/2019 a 07/07/2022	Sim
CONTADOR	41484479734	VALNEI PERES DE AGUIAR:41484479734	641015962433519343 98326441980	14/04/2021 a 13/04/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	41484479734	VALNEI PERES DE AGUIAR:41484479734	641015962433519343 98326441980	14/04/2021 a 13/04/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

82.18.F2.9C.3C.18.3A.F7.B0.CE.49.E3.
EF.2E.61.28.DB.A1.25.43-2

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 28/06/2021 às 16:30:29

2C.D6.A9.D1.46.20.AD.C3
 EA.F7.D2.C5.73.C1.6D.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 191
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE	33200463010
CNPJ	30.090.575/0001-03
Número de Ordem	191
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO SEM ESCRITURACAO AUXILIAR
Município	NITEROI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/10/1967
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	878722

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO SEM ESCRITURACAO AUXILIAR
Número de ordem	191
Quantidade total de linhas do arquivo digital	878722
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.18.F2.9C.3C.18.3A.F7.B0.CE.49.E3.EF.2E.61.28.DB.A1.25.43-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Número de Ordem do Livro: 191

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 107.713.187,74	R\$ 104.566.567,25
CIRCULANTE		R\$ 91.701.379,51	R\$ 89.392.305,96
DISPONIBILIDADES		R\$ 487.932,64	R\$ 526.393,48
BANCOS - CONTAS DE MOVIMENTO		R\$ 122.814,30	R\$ 2.483.209,32
INVESTIMENTOS E VALORES IMOBILIÁRIOS		R\$ 20.390.933,78	R\$ 25.522.266,07
CREDITOS TRABALHISTA/PREVIDENCIÁRIO		R\$ 3.181.435,84	R\$ 4.039.641,22
MEDICÕES E FATURAS		R\$ 60.412.577,25	R\$ 49.161.355,29
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 1.364.420,95	R\$ 1.842.079,90
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES RESTITUIVEIS		R\$ 5.761.264,75	R\$ 5.817.360,68
NAO CIRCULANTE		R\$ 16.011.808,23	R\$ 15.174.261,29
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.991.577,06	R\$ 4.842.252,67
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO		R\$ 659.450,18	R\$ 659.450,18
(-) DEPRECIACÕES E CORREÇÕES ACUMULADAS		R\$ 85.359.492,28	R\$ 86.643.031,42
ITANGIVEL		R\$ (75.058.738,91)	R\$ (77.029.317,16)
(-) AMORTIZAÇÃO INTANGIVEL (-)		R\$ 78.998,15	R\$ 78.998,15
PASSIVO		R\$ (18.970,53)	R\$ (20.153,97)
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 107.713.187,74	R\$ 104.566.567,25
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 18.723.097,72	R\$ 17.662.827,38
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 7.644.400,59	R\$ 5.622.085,76
MEDICÕES DE SERVIÇOS A PAGAR		R\$ 116.272,51	R\$ 228.909,39
ENCARGOS COM O PESSOAL		R\$ 359.964,67	R\$ 545.554,80
OBRIGAÇÕES TRIB./FISCAIS DEDUTÍVEIS		R\$ 8.592.703,44	R\$ 8.938.549,80
RETENÇÕES NA FONTE A PAGAR		R\$ 1.879.588,46	R\$ 2.118.857,35
CAUCOES RETIDAS		R\$ 105.837,39	R\$ 184.539,62
NAO CIRCULANTE		R\$ 24.330,66	R\$ 24.330,66
FINANCIAMENTOS BENS		R\$ 1.044.686,58	R\$ 1.044.686,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.044.686,58	R\$ 776.496,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 87.945.403,44	R\$ 86.127.243,33
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
		R\$ 67.945.403,44	R\$ 66.127.243,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.18.F2.9C.3C.18.3A.F7.B0.CE.49.E3.EF.2E.61.28.DB.A1.25.43-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Número de Ordem do Livro: 191

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 132.160.223,93	R\$ 165.196.741,40
RECEITAS COM OBRAS RODOVIÁRIAS		R\$ 110.677.363,16	R\$ 147.443.366,10
RECEITA C/MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		R\$ 7.905.545,39	R\$ 4.644.554,25
RECEITA C/COLETA DIVERSAS		R\$ 13.577.315,38	R\$ 13.108.821,05
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.080.269,77)	R\$ (13.129.368,71)
(-) ISS		R\$ (4.282.835,37)	R\$ (5.672.158,12)
(-) PIS		R\$ (1.030.870,46)	R\$ (1.327.367,00)
(-) COFINS		R\$ (4.766.563,94)	R\$ (6.129.843,59)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 122.079.954,16	R\$ 152.067.372,69
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.271.415,41	R\$ 1.981.249,57
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 973.277,27	R\$ 453.881,74
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 285.339,32	R\$ 282.650,78
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.012.798,82	R\$ 1.244.717,05
(-) CUSTO DAS OBRAS		R\$ (113.542.058,87)	R\$ (138.005.271,27)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 10.809.310,70	R\$ 16.043.350,99
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (10.729.730,26)	R\$ (15.849.511,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.257.948,01)	R\$ (9.786.875,02)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.259.685,97)	R\$ (1.508.921,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (212.096,28)	R\$ (4.553.715,40)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. E C.S.L.L.		R\$ 79.580,44	R\$ 193.839,49
(-) PROVISÃO PARA O I.R. E C.S.L.L.		R\$ (52.279,27)	R\$ (104.935,25)
(-) PROVISÃO I.R.		R\$ (32.674,54)	R\$ (70.805,33)
(-) PROVISÃO C.S.L.L.		R\$ (19.604,73)	R\$ (34.129,92)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 27.301,17	R\$ 88.904,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.18.F2.9C.3C.18.3A.F7.B0.CE.49.E3.EF.2E.61.28.DB.A1.25.43-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

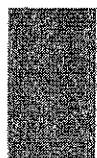
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 30.090.575/0001-03

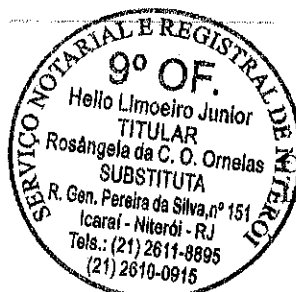
Número de Ordem do Livro: 191

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Fluxo	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	RESERVAS DE REVALIAÇÃO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO (R\$)	Totais (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	20.000.000,00	0,00	0,00	67.945.403,44	88.904,24	0,00	87.945.403,44
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO							
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2020				(-1.907.064,35)			88.904,24
Saldo Final em 31.12.2020	20.000.000,00	0,00	0,00	66.127.243,33		0,00	(-1.907.064,35)
Notas							86.127.243,33



ACG
auditoria



CNPJ 33.694.225/0001-44
Insc. Municipal: 303.16.83

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos.Srs. Sócios e Diretores da RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, em 31 de Dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional de Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

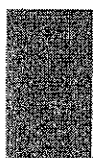
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**LUIZ FERNANDO
PEREIRA**

ALVES:51658550749

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO PEREIRA
ALVES:51658550749
Data: 2021.06.29 17:04:39
-03'00'



ACG
auditoria



CNPJ 33.694.225/0001-44
Insc. Municipal: 303.16.83

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo essa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

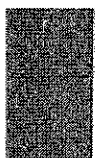
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas internacionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

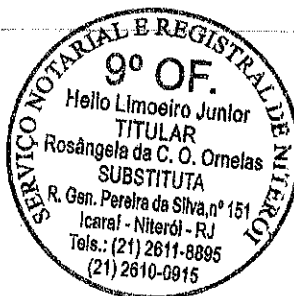
**LUIZ FERNANDO
PEREIRA**

ALVES:51658550749

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO PEREIRA
ALVES:51658550749
Data: 2021.06.29 17:05:23
-03'00'



ACG
auditoria



CNPJ 33.694.225/0001-44
Insc. Municipal: 303.16.83

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Niterói, 29 de Junho de 2021.

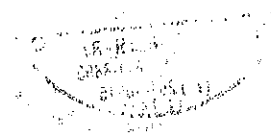
ACG AUDITORIA E PERICIA CONTÁBIL
CRC RJ nº 0068/O-6

LUIZ FERNANDO
PEREIRA

ALVES:51658550749

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO PEREIRA
ALVES:51658550749
Data: 2021.06.29 17:05:53
-03'00'

Luiz Fernando Pereira Alves
Contador CRC RJ nº 053.885/O-5



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2021/00002210
Nome: VALNEI PERES DE AGUIAR CPF: 414.844.797-34
CRC/UF n.º RJ-089712/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 20.03.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRC.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 414.844.797-34 Controle : 1197.1825.1825.2138

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

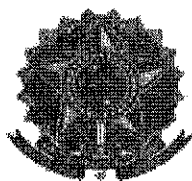
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2021/00002208
Nome: LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES CPF: 516.585.507-49
CRC/UF n.º RJ-053885/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.03.2022
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRC.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 516.585.507-49 Controle : 4904.5218.5218.5531

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2021/00002207
Nome: SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE CPF: 018.873.247-04
CRC/UF n.º RJ-072135/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.03.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRC.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 018.873.247-04 Controle : 2795.3422.8129.8443

**RODOCON** CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.DECLARAÇÃO

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.090.575/0001-03, em atendimento ao §2º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 01/MT, de 04 de outubro de 2007, para os devidos efeitos, declaro concordar com a utilização desta Relação de Índices Contábeis exigidas para fins de qualificação econômico-financeira.

ÍNDICES FINANCEIROS**1. LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{89.392.305,96}{17.662.827,38} = 5,06$$

2. LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{89.392.305,96 + 4.842.252,67}{17.662.827,38 + 776.496,54} = 5,11$$

3. SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{104.566.567,25}{17.662.827,38 + 776.496,54} = 5,67$$

4. GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$GEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$$

$$GEC = \frac{17.662.827,38}{86.127.243,33} = 0,20$$

5. GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$$

$$GEG = \frac{17.662.827,38 + 776.496,54}{86.127.243,33} = 0,21$$

6. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

$$CCL = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$$

$$CCL = 89.392.305,96 - 17.662.827,38 = 71.729.478,58$$

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D

Valnei Peres de Aguiar
Contador
CRC/RJ nº 089712/0

**RODOCON** CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA.

Goiânia-GO, 24 de janeiro de 2022.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: CONCORRÊNCIA N.º 023/2021-GOINFRA

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA., firma empreiteira com sede na Av. Washington Luiz, 252 - Centro - Niterói - RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o N.º 30.090.575/0001-03, vem declarar que:

- a) Estamos cientes das condições da Licitação, que assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- b) Executaremos as obras de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocaremos todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- c) Apresentaremos à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão no projeto/orçamento dos serviços;
- d) Executaremos o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- e) Comprometemos e disporemos, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- f) Comprometemos a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- g) Executaremos a obra de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Ref.: Edital nº 023/2021

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 30.090.575/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, portador da Carteira de Identidade nº 46.197-D e do CPF nº 414.037.467-53, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Goiânia-GO, 24 de janeiro de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D